

# Covid contamina mais mulheres, mas mata mais homens na cidade

Se por um lado, as mulheres são a maioria das pessoas contaminadas pela covid 19, por outro, os homens são os que mais morrem pela doença na cidade. É o que mostra levantamento realizado pela Vigilância em Saúde. De todos os casos de covid-19 confirmados na cidade, 52% são mulheres e 48% são homens, já nos casos de óbitos, 59% são homens e 41% são mulheres. E a média de idade de falecimentos está em 59 anos, porém é cada vez maior e número de vítimas mais jovens. Página A3



## INVERNO

### Geada ontem e hoje deixa Umuarama perto do zero grau

Quem levantou antes de o sol nascer, nas manhãs desta terça e quarta-feira conseguiu ver uma fina camada de gelo formando em alguns carros e gramados nas regiões mais baixas da cidade. E a madrugada desta quarta-feira tinha previsão de ser a mais gelada do ano em Umuarama. Segundo o Simepar, o frio intenso permanece até a sexta-feira.

Página A3

## CUIDADO!

### Mãe e filha se intoxicam com fogo. Bombeiro faz alerta

Página B3

## COMPETIÇÃO

### Participe do desafio virtual Guardiões da Fronteira

Página B4+



## CASTRAPET

### Começa hoje a castração grátis de animais pequenos em Umuarama

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, em parceria com a Prefeitura de Umuarama, inicia hoje a execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos (Castrapet Paraná) que fará a castração de animais na Escola Municipal Senador Souza Naves. Durante uma semana serão castrados mais de 400 animais já cadastrados.

Página A4



## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Alto Paraíso agradece Márcio Nunes. Secretário cumpre agenda na região

O prefeito de Alto Paraíso, Dercio Jardim, o Preto, fez questão de agradecer ao secretário do Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Paraná, Márcio Nunes, pelos investimentos no município, principalmente em Porto Figueira. E hoje o secretário Márcio Nunes cumpre agenda na região. Às 10hs participa da reunião da Amenorte, em Tapejara, meio dia vai a Cruzeiro do Oeste, 15h30 no Castrapet em Umuarama. Amanhã visita Perobal e Maria Helena.

Páginas A4 e B1

## Coluna Ilustradas

## Petrobras doa micro usinas de oxigênio a hospitais do PR

A Petrobras vai entregar, nos próximos dias, duas micro usinas de oxigênio a hospitais públicos que atendem pacientes de covid-19 nos Estados do Paraná e Rio Grande do Norte.

Ao todo, a Petrobras doará 12 micro usinas de oxigênio. As duas primeiras, entregues no Ceará e no Rio Grande do Sul, devem começar a funcionar nas próximas semanas. Com capacidade para produzir 25 m<sup>3</sup> por hora, ela podem atender 100 leitos, sendo 21 de UTI, o equivalente a até 80% do consumo de um hospital, dependendo do tamanho da unidade.

A definição dos hospitais cabe às secretarias estaduais de Saúde. A empresa optou por beneficiar Estados onde possui unidades operacionais e estão em situação mais crítica de ocupação de leitos e mortalidade.

## Barros rebate denúncias de Miranda e se coloca à disposição da CPI

O líder do Governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP-PR), rebateu as denúncias feitas pelo deputado Luis Miranda (DEM-DF) sobre seu suposto envolvimento na compra da vacina indiana Covaxin. Barros disse que as acusações de Miranda “não possuem embasamento” e voltou a se colocar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid para prestar esclarecimentos.

Barros rebateu as declarações feitas por Miranda em entrevista ao Correio Braziliense. Conforme aponta Miranda, o nome do líder do governo na Câmara não foi citado de imediato em sua denúncia para preservar sua imagem. Barros foi apontado por Miranda na CPI como sendo o pivô das supostas irregularidades na compra do imunizante.

“A cada entrevista do deputado Luis Miranda fica evidente que as citações a meu nome não possuem embasamento”, declarou o deputado no Twitter. “Reafirmo que quero transparência nesse caso e estou à disposição para esclarecimentos da CPI”, reiterou Barros.

## Governo Bolsonaro decide suspender contrato da Covaxin

O Ministério da Saúde decidiu suspender o contrato para comprar 20 milhões da vacina indiana Covaxin, fabricada pelo laboratório indiano Bharat Biothec. A decisão ocorre um dia após o presidente Jair Bolsonaro ser alvo de uma notícia-crime ao Supremo Tribunal Federal (STF) acusado de prevaricação. Senadores apontam que o presidente ignora suspeitas de corrupção no processo de contratação do imunizante, que foi intermediado pela Precisa Medicamentos.

O acordo do Ministério da Saúde com a Precisa foi assinado em 25 de fevereiro e prevê pagar R\$ 1,6 bilhão. O valor por dose (US\$ 15) é o mais caro dos seis imunizantes que o País comprou até agora.

A decisão do Ministério da Saúde ocorreu após um parecer da Controladoria-Geral da União (CGU) sugerindo a suspensão do contrato.

## Fiesp vê grande risco de que mudanças no IR resultem em alta de carga tributária

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) avaliou, em nota divulgada à imprensa nesta terça-feira, 29, que a cobrança de Imposto de Renda de 20% sobre dividendos e o fim do pagamento de juros sobre capital próprio vai onerar as atividades produtivas.

“Não há garantia de que esses novos custos sejam compensados pela tímida redução de 5 p.p. do IRPJ em dois anos. Há grande risco de que as mudanças resultem em aumento de carga tributária, o que é inaceitável. O governo precisa abrir os cálculos usados para se chegar a esses percentuais ao escrutínio público”, argumentou a entidade.

A entidade também acusou a proposta do governo federal de beneficiar aplicadores financeiros, em detrimento de empresários, já que tiveram IR unificado em 15%.

A Fiesp ainda criticou a volta da obrigatoriedade de manutenção de contabilidade para empresas de lucro presumido e a alíquota proposta pelo governo em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Na nota, a Fiesp pediu que a reforma tributária discutida no Congresso corrija em 45% a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), de acordo com defasagem de 2015.

A entidade também sugeriu que a reforma do IR seja avaliada em conjunto com a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

## MINISTRO

## Guedes diz que arrecadação recorde reflete retomada da economia

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse ontem (29) que o aumento da arrecadação registrado pela Receita Federal (RFB), mostra que a economia “voltou a ficar de pé”. “A economia brasileira continua surpreendendo favoravelmente”, disse o ministro ao anunciar a arrecadação de impostos e contribuições federais, de R\$ 142,1 bilhões em maio.

“É um recorde histórico esse crescimento de quase 70% em relação ao mesmo mês de maio do ano anterior. No acumulado de janeiro a maio, [a arrecadação] chegou a R\$ 744 bilhões. É um acréscimo real de 21% sobre o mesmo período do ano passado”, disse o ministro. Segundo Guedes, todos os setores aumentaram a arrecadação. “É inequívoco que o Brasil já se levantou e a economia está caminhando com velocidade bem acima da que era esperada na virada do ano”.

O ministro reiterou que o país está à beira de uma reforma tributária, que tem como compromisso não deixar que os impostos “sufoque” o empresariado brasileiro. “Nesse segundo capítulo da reforma tributária, que já enviamos, mandamos sinal muito claro: nosso governo quer reduzir em termos reais a ar-

recadação sobre as empresas. Se a arrecadação vier acima do que esperávamos, temos de transformar isso em simplificação e redução de outros impostos. Anunciamos redução de 2,5% no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, mas queremos passar isso para 5% nos próximos anos. Estamos recalibrando nossos cálculos para ver se isso já é possível”, disse o ministro.

Na proposta de reforma entregue ao Congresso Nacional, a equipe econômica retoma tributos que incidem sobre rendimentos de capital e dividendos. A alíquota desses impostos foram zeradas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Guedes disse que a alíquota média que incide sobre dividendos em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é entre 25% ou 26% de cobrança, mas em alguns países ela chega a 40%. “Estamos colocando essa alíquota em 20%, o que ainda é pouco, além de ser menos do que paga um assalariado”, disse o ministro.

Segundo ele, as empresas são um mecanismo de acumulação de recursos visando investimentos, inovação e a criação de emprego e renda. “Na medida em que as empresas acumu-

lam capital e tecnologias, elas aumentam a produtividade do trabalho e os salários. Os impostos têm de ser cada vez mais baixos porque é uma engrenagem econômica. Quando o dinheiro sai da engrenagem e vai para os detentores de capital, aí sim é que se tem de pagar impostos”, argumentou.

O ministro acrescentou que a tributação que historicamente o país faz sobre assalariados se deve às facilidades de tributação dos contracheques. “Como é fácil tributar no contracheque, o Brasil tributava excessivamente trabalhadores de baixa renda. Por isso aumentamos de R\$ 1,9 mil para R\$ 2,5 mil a margem isenta de tributação”.

A expectativa da equipe econômica é a de que, nos próximos meses o país se aproxime dos níveis de arrecadação registrados em 2015. “Todos indicadores mostram que a economia se levantou vigorosamente. Continuamos com nosso compromisso de tirar o Estado do cangote do povo brasileiro. Esse aumento forte da arrecadação nos dá força para avançar nas reformas e desonerar empresas; reduzir impostos sobre trabalhadores de baixa renda; e tributar rendimentos de capital que estavam isentos”.

## Bolsonaro mantém PP de Ricardo Barros na chefia de área que compra vacinas

Brasília (AE) - O Departamento de Logística (DLOG) do Ministério da Saúde, onde surgiram as suspeitas de corrupção envolvendo a compra da vacina indiana Covaxin, é “loteado” por nomes ligados ao Progressistas (PP) desde quando o atual líder do governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PR), comandava a pasta, entre 2016 e 2018. O presidente Jair Bolsonaro, que na campanha eleitoral prometeu não aceitar indicações políticas em áreas técnicas, manteve a estrutura nas mãos da sigla do Centrão, com quem se aliou em troca de apoio no Congresso.

O atual diretor, Roberto Ferreira Dias, ligado a Barros, está no posto desde 2019 e já resistiu a três mudanças de ministros.

O departamento é uma área sensível dentro do Ministério da Saúde, pois é responsável por executar contratos bilionários. De 2019 a junho deste

ano, autorizou pagamentos que somam R\$ 24,8 bilhões, segundo o Portal da Transparência. Entre as atribuições do DLOG está coordenar as compras de bens e insumos estratégicos, como as vacinas contra covid-19.

Ainda na campanha eleitoral, Bolsonaro disse que não negociaria cargos com partidos políticos para manter a governabilidade no Congresso e definiu a prática como crime de responsabilidade. “Qualquer presidente que distribua ministérios, estatais ou diretorias de banco para conseguir apoio dentro do Parlamento está infringindo o artigo 85 inciso 2 da Constituição”, afirmou o então candidato à Presidência, em 27 de outubro de 2018. “O que fiz durante a campanha dizendo que não aceitaria o ‘toma lá dá cá’, fiz baseado na Constituição”, afirmou à época.

Dias assumiu o cargo logo no início do governo Bolsonaro. A indicação

partiu do ex-deputado Abelardo Lupion (DEM-PR), mas foi referendada por Barros. O diretor teve cargo de confiança na gestão de Cida Borghetti, mulher do atual líder do governo na Câmara.

“Todos os ministros que assumiram pediram a permanência dele. É um funcionário extremamente eficiente e correto”, afirmou Lupion, que no início do governo também ocupou cargos na Casa Civil e no Ministério da Saúde.

Como diretor do ministério, Dias assinou um contrato para compra de testes de covid-19 sobre o qual há suspeitas de irregularidades. O caso fez o governo retirar a indicação dele para a diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em outubro. Na época, ele negou ter favorecido empresas e sustentou que foi ele quem sugeriu a nulidade do contrato.

## IML libera sepultamento, mas família não vai buscar corpo de Lázaro Barbosa

Até o fim da tarde desta terça-feira, 29, a família de Lázaro Barbosa, de 32 anos, que ficou conhecido como o ‘Serial Killer do Distrito Federal’, não tinha comparecido ao Instituto Médico Legal (IML) de Goiânia para retirar o corpo. O criminoso foi morto na manhã de segunda-feira, 28, após ser atingido por 38 dos 125 tiros dados pelos policiais.

Ele vinha sendo caçado havia 20 dias, depois de assassinar uma família em Ceilândia (DF). O corpo passou por perícia e desde a noite de segunda está liberado para sepultamento.

O prazo para a retirada do cadáver é de 30 dias, após o qual Lázaro poderá ser enterrado como indigente, em cova comum. Familiares, no entanto, ainda assustados com a repercussão do caso, estavam esperando alguns dias para evitar possível reação de moradores durante o sepultamento.

O IML funciona de forma ininterrupta e o corpo pode ser retirado inclusive durante a noite. A expectativa é de que o cadáver seja levado para sepultamento em Edilândia, bairro rural de Cocalzinho de Goiás, onde está

sepultado um irmão de Lázaro.

Uma tia do falecido, Zilda Maria de Sousa, disse que a mãe de Lázaro gostaria de realizar o velório e sepultamento em Barra dos Mendes, no interior da Bahia, onde ele nasceu e onde ainda mora a maior parte da família. No entanto, a família não tem recursos para o traslado. Segundo a tia, muitos familiares não irão ao velório, em Goiás, por medo de serem linchados pela população ou por parentes das vítimas.

Polícia continua investigando se Lázaro recebe ajuda durante fuga

Após a morte de Lázaro, as investigações prosseguem para apurar se ele recebeu ajuda durante a fuga e, também, se ele foi mesmo o autor de outros crimes atribuídos ao ‘serial killer’. De acordo com o secretário da Segurança Pública de Goiás, Rodney Miranda, foram colhidas amostras de DNA do criminoso morto para comparar com amostras coletadas das supostas vítimas dele. Ainda se apura a origem dos R\$ 4,4 mil encontrados com ele.

Existe a suspeita de que alguns crimes de Lázaro possam ter sido encomendados. Ainda não se sabe a

motivação, por exemplo, para o massacre da família Vidal, no dia 9, em Ceilândia (DF). O suspeito invadiu a casa e matou o empresário Cláudio Vidal, de 48 anos, e os dois filhos dele, Gustavo, de 21, e Carlos Eduardo, de 15. A esposa do empresário e mãe dos garotos, Cleonice Marques, de 43 anos, foi sequestrada e encontrada morta três dias depois.

Dias antes, Lázaro matou um caseiro em Cocalzinho, com o modus operandi de uma execução. Ele invadiu a propriedade, encapuzado e com colete à prova de balas, cometeu o crime e fugiu sem levar nada.

A delegacia regional da Polícia Civil de Águas Lindas de Goiás aguarda a chegada do laudo da perícia realizada no IML para abrir o inquérito sobre a morte de Lázaro.

O laudo, que fica pronto em dez dias, deve apontar quantos tiros atingiram o corpo, os órgãos atingidos e a direção tomada pelos projéteis. A investigação deve apontar também se houve excesso dos policiais, como eventuais disparos contra o cadáver. O inquérito será acompanhado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

## Expediente:

**Ilustrado**  
Publicado desde 5 de agosto 1.973  
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07  
Planta Industrial Própria  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

## Conselho de Administração:

Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho  
ilidio@ilustrado.com.br  
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katiúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

## Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

## REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516  
editoria@ilustrado.com.br

## ASSINATURAS

(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

## CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

## COMERCIAL

(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

## FINANCEIRO

(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

## FALE CONOSCO

(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

## SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

fumuaramailustrado

## FILIADO A:

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS  
WAN - Associação Mundial de Jornalistas

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

## | LEVANTAMENTO

# Homens são maioria das vítimas fatais do coronavírus em Umuarama

Umuarama - Em Umuarama, mulheres são mais infectadas pelo coronavírus que homens, segundo o Boletim Epidemiológico nº 53, produzido pela Coordenação de Vigilância em Saúde e divulgado nesta terça-feira (29). O mesmo documento informa ainda que homens são a maioria das vítimas fatais da doença.

De todos os casos de covid-19 confirmados na cidade, 52% são mulheres e 48% são homens, já nos casos de óbitos, 59% são homens e 41% são mulheres. No relatório, divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde, pode-se observar que a maioria dos falecimentos está na faixa etária de 70 a 79 anos, seguido pela faixa dos 50 a 59 e 60 a 69 anos (veja tabela nesta página). A média de idade de falecimentos está em 59 anos.

Na cidade, o primeiro caso positivo de covid-19 foi confirmado dia 22 de março, um homem de 30 anos que havia viajado para os Estados Unidos e para Cancún, no México. Já o primeiro óbito pela doença foi registrado no dia 28 de abril daquele ano, uma mulher de 52 anos. Desde então os casos são monitorados.

No início da pandemia, pessoas com idade acima de 60 anos eram a maioria dos casos positivos de covid-19, porém, de acordo



Entre a tarde de sexta-feira (25) e no feriado do aniversário da cidade (26), 3.352 pessoas foram vacinadas

com o último boletim, a faixa etária com mais número de pessoas contaminadas é a dos 30 a 39 anos, seguida por 20 a 29 e 40 e 49 anos. Pessoas com idade acima dos 80 anos são as que menos têm tido diagnóstico positivo para a doença.

## MAIS DADOS

O Boletim Epidemiológico revela que junho

de 2021 é o mês com o maior registro de mortes por covid-19 em Umuarama – foram 52 óbitos até a segunda-feira (28). Depois vêm os meses de abril/2021 (41 mortes), maio/2021 (36 mortes), março/2021 (34 mortes) e abril/2021 (29 mortes). Por outro lado, os meses com menos registros de óbitos foram março/2020 (nenhum),

abril/2020 (um) e junho, agosto e outubro/2020 (com três cada).

Outro dado revelado no documento é o bairro/região em que os falecidos residiam: San Remo (sete pessoas), Cidade Alta e Guarani (seis pessoas cada), São Cristóvão e Vitória Régia (cinco pessoas cada) e Panorama (três pessoas).

## MORTES POR FAIXA ETÁRIA

### POSIÇÃO FAIXA ETÁRIA

1º	70 a 79
2º	50 a 59
3º	60 a 69
4º	80 anos acima
5º	40 a 49
6º	30 a 39
7º	20 a 29
8º	10 a 19
9º	0 a 9

Fonte: Covisa/Secretaria Municipal de Saúde

## CASOS CONFIRMADOS

### POSIÇÃO FAIXA ETÁRIA

1º	30 a 39
2º	20 a 29
3º	40 a 49
4º	50 a 59
5º	60 a 69
6º	10 a 19
7º	70 a 79
8º	0 a 9
9º	80 anos acima

Fonte: Covisa/Secretaria Municipal de Saúde

## Ocupação

Com relação às ocupações das pessoas com diagnóstico positivo para covid-19 em Umuarama, o Boletim revela que a maioria se declarou como 'do lar' (849), seguida por empresários/gerentes/comerciantes (732), motoristas/carreiros (670), aposentados (624), desempregados (593), profissionais da saúde (570), menor de idade (523), vendedores (498) e engenheiros/construção civil (306).

## Número de casos positivos da covid continua alto e mais uma morte foi confirmada ontem



Umuarama - A Secretaria de Saúde de Umuarama divulgou na terça-feira (29) que um homem de 54 anos faleceu (no dia 23) no Hospital Cemil, vítima de covid-19, elevando para 246 o total de óbitos pela doença na cidade.

O número de casos positivos continua alto, com 93 novos casos, sendo 41 mulheres, 47 homens e cinco crianças. O total de pessoas com diagnóstico positivo está em 14.108, sendo que destes, 12.412 estão recuperados (88%), 1.416 estão em isolamento domiciliar e 34 estão inter-

nados em hospitais locais.

O Ambulatório de Síndromes Gripais recebeu, entre março de 2020 e 28 de junho deste ano, 34.212 pessoas com sintomas de gripe, sendo que 17.011 resultados foram descartados e 3.093 estão registrados como casos suspeitos (3.089 estão em isolamento domiciliar e quatro estão hospitalizados).

A ocupação de leitos de UTI também segue com 36 dos 37 leitos com pacientes, assim como 58 das 64 enfermarias exclusivas para Ala Covid estão ocupadas.

## Frio intenso continua até sexta-feira e Umuarama registra noite mais gelada do ano

O umuaramense que levantou antes do sol nascer, na manhã de terça-feira (29), conseguiu ver uma fina camada de gelo formando em alguns carros e gramados nas regiões mais baixas da cidade. A madrugada desta quarta-feira também foi gelada, sendo uma das noites mais frias do ano. Segundo o Simepar, o frio intenso permanece até a sexta-feira e na madrugada de hoje a sensação térmica na Capital da Amizade chegou a 0°C.

Na alvorada de ontem, entre as 7h e 8h, a temperatura mínima registrada em Umuarama foi de 2°, porém com sensação térmica de 1°C. Alguns umuaramenses conseguiram registrar a formação de gelo no vidro dos carros e na relva em locais mais baixos e próximos a córregos.

Conforme os meteorologistas do Simepar, o frio se mantém rigoroso hoje e amanhece com temperaturas muito baixas em praticamente todo o Paraná.

Entre quinta-feira e sexta-feira a condição do tempo é semelhante, com



Na alvorada de ontem, entre as 7h e 8h, a temperatura mínima registrada em Umuarama foi de 2°

amanhecer frio e tempo seco. Assim, ainda segue com risco de ocorrência de geadas no Paraná. O frio aos poucos vai diminuindo de intensidade no fim de semana.

## PRÓXIMOS DIAS

A meteorologista do Simepar Lídia Mota explica que a queda na temperatura no Estado no início desta semana se deve à chegada de massa de ar seco. "Para esta quarta-feira, ainda podemos

esperar temperaturas negativas em algumas regiões, com previsão de geada em diversos pontos do Paraná nas próximas 48 horas", disse.

Para o fim de semana, no entanto, a tendência é de alta nas temperaturas. "Essa massa de ar polar, que derrubou as temperaturas na região Sul do Brasil, segue atuando no Paraná, mas as condições do tempo deverão mudar nos próximos dias e atingir temperaturas um pouco

mais elevadas", explicou Lídia Mota.

## SECA

Julho e agosto são os meses mais secos do ano no Paraná. A partir da segunda quinzena de setembro, começam as alterações no regime de chuvas típico de inverno, com o desenvolvimento de áreas de instabilidade causado pelo aquecimento mais acentuado da atmosfera entre o Centro-Oeste brasileiro e o Paraguai.

## Município oferta curso gratuito de manicure e pedicure

Umuarama - Graças a uma parceria que envolve as secretarias municipais de Assistência Social e de Indústria, Comércio e Turismo, a Agência do Trabalhador e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a Prefeitura de Umuarama oferta à população mais um curso gratuito de qualificação profissional, com a finalidade de facilitar a

inclusão no mercado de trabalho, de acordo com demandas que surgem de empregadores. Serão 72 horas de curso sobre práticas de trabalho para manicure e pedicure.

"Os cursos são definidos conforme as vagas que estão aparecendo no dia a dia, que apontam carências de mão de obra qualificada em algumas áreas. É o caso de profissionais de manicure

e pedicure. As inscrições estão abertas e devem ser feitas na agência. Não é necessário realizar agendamento, basta comparecer à recepção", orienta o gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Meira Barros.

O curso será realizado entre os dias 13 de julho a 6 de setembro, com aulas das 14h às 17h, às segundas, terças e quintas-feiras, no Senac/Umuarama. Os

únicos requisitos exigidos são: idade acima de 18 anos e 6º ano do Ensino Fundamental. Os documentos necessários para a matrícula são cópias dos documentos de RG e CPF do participante (frente e verso). Mais informações na Agência do Trabalhador (Avenida Rio Branco, esquina com a Rua Governador Ney Braga) ou pelo fone (44) 3621-1100.

| EM UMUARAMA

# Castrapet inicia nesta quarta-feira castração de mais de 450 animais

Umuarama - Em parceria com a Prefeitura de Umuarama, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) inicia nesta quarta-feira (30) a execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos (Castrapet Paraná), com apoio da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) que atenderá na Escola Municipal Senador Souza Naves.

A castração gratuita é oferecida para animais a partir dos quatro meses de idade até no máximo oito anos, de ambos os sexos, e objetiva assegurar o controle populacional especialmente entre animais de rua, recolhidos por abrigos, e os que vivem com famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os procedimentos cirúrgicos serão realizados em uma estrutura montada na quadra da escola, entre esta quarta e o dia 8 de julho (exceção ao domingo, 04/07), das 8h às 15h, até o limite 457 castrações - média de 85 animais agendados por dia. Os cadastros foram realizados nos últi-



Centenas de animais serão castrados a partir de hoje em Umuarama

mos dias, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no Paço Municipal. Animais que excederem o limite serão incluídos em uma lista de reserva e aguardarão uma nova etapa do Castrapet.

A empresa contratada seguirá um cronograma diário: 8h - 20 felinos (machos e fêmeas); 9h - 15 felinos (machos e fêmeas); 10h30 - 15 cães machos; 13h - 10 cães fêmeas; 14h - 10 cães fêmeas; 15h

- 10 cães fêmeas; 15h - cinco cães machos. "Animais excedentes serão atendidos apenas se houver desistência ou reprovações nos exames pré-anestésicos", informou o diretor de Meio Ambiente da Prefeitura, Matheus Michelan Batista.

O secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, que visitará a edição local do Castrapet e é um dos maiores responsáveis pelo programa, lembra

que animais soltos nas ruas podem ser portadores de diver-

sas zoonoses transmissíveis ao ser humano e se tornar um

problema de saúde pública aos municípios.

## PREPARATIVOS

É importante que o pet esteja com as vacinas em dia, em jejum alimentar por no mínimo seis horas (e no máximo 12) e, pelo menos, há quatro horas sem beber água; deve tomar banho um dia antes da cirurgia e ser levado para a castração de forma segura (com guia, coleira ou caixa de transporte e focinheira, se necessário). O tutor deve manter o animal em local arejado, pois ele passará por avaliação clínica e se for considerado inapto a cirurgia não será realizada. Durante o procedimento, o tutor deve permanecer no local. Será distribuída medicação pós-operatória e orientações sobre a medicação.

"Não permita que seu animal lamba a ferida cirúrgica. Se preciso, mantenha-o com o colar elisabetano ou com a malha de proteção até a retirada dos pontos. É importante limpar a ferida diariamente com água e sabão", completou Matheus Batista.

## DETALHES

Os tutores devem chegar à Escola Souza Naves com pelo menos 15 minutos de antecedência ao horário da cirurgia, para conferência de cadastro e orientações. Quem tiver mais de um animal cadastrado deve observar os horários distintos para cães e gatos.

O município definiu alguns critérios para organizar o procedimento. Desta forma, serão atendidos animais recolhidos e preparados pela

Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama (Saau), depois os animais de famílias em situação de vulnerabilidade social que possuam mais de um cão ou gato na residência, com preferência para castração de fêmeas e por fim, de maneira igualitária, os loteamentos de interesse social no município. Para evitar aglomeração, apenas um tutor poderá acompanhar o animal, de posse de seus documentos pessoais.

## Atuação do TCE contribui para melhorar a vacinação contra a Covid no Paraná

A atuação do Tribunal de Contas está contribuindo para melhorar o acesso da população paranaense à vacinação contra o coronavírus. Essa constatação está em relatório concluído nesta segunda-feira (28 de junho) pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF) em conjunto com a Terceira Inspeção de Controle Externo (3ª ICE), unidade da Casa que atualmente fiscaliza a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa).

O relatório enumera ações do TCE-PR em oito frentes, todas com sensíveis resultados na melhoria da transparência e do acesso dos cidadãos à vacinação. A Corte passou a acompanhar o processo de vacinação em 25 de janeiro deste ano, simultaneamente ao início da imunização contra o coronavírus no Estado.

Uma das melhorias obtidas nesses cinco meses de atividades foi o aperfeiçoamento da forma de distribuição dos imunizantes aos municípios pela Secretaria de Estado da Saúde. O objetivo é evitar grandes discrepâncias entre o número de habitantes dos municípios e o total de doses recebidas por eles.

Os técnicos do Tribunal não encontraram distorções na distribuição de vacinas pela Sesa aos 399 municípios paranaenses, quando levados em conta

os critérios estabelecidos pelo Plano Nacional de Imunização (PNI) definido pelo Ministério da Saúde, que teve a sua estratégia orientada pela priorização de grupos específicos. "Embora não se tenha encontrado distorções, foi identificada uma oportunidade de aperfeiçoamento quanto aos critérios de distribuição, que foi aproveitada pela Sesa no curso das tratativas com o Tribunal de Contas", explica Rafael Ayres, coordenador-geral de Fiscalização do TCE-PR.

"Isso deu origem a uma

resolução na instância competente de pactuação do SUS (Sistema de Saúde Único), que envolve o Estado e municípios, reformulando-se o critério de distribuição de vacinas no grupo de população geral. Tal medida, no entendimento dos técnicos, colabora com a uniformização do ritmo de vacinação dentre os municípios, inclusive contribuindo para que haja uma maior aderência ao calendário estadual de vacinação por idade da população geral", completou Ayres.

## Transparência

O desempenho e a transparência sobre a aplicação das doses recebidas pelas secretarias municipais de Saúde também foram melhorados graças ao trabalho do Tribunal de Contas. A partir da constatação de grandes diferenças entre o número de doses recebidas e efetivamente aplicadas, segundo os dados registrados pelos próprios municípios no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) do Ministério da Saúde, o TCE-PR cobrou medidas corretivas, com a notificação de municípios que estavam com índice de aplicação inferior a 60% do número de vacinas recebidas - o que geraria um "estoque" de imunizantes. O resultado foi imediato. Entre 10 e 24 de junho, a relação entre número de doses aplicadas pelos 399 municípios paranaenses em comparação ao total recebido passou de 78,85% para 89,23%, em média. No mesmo período, o número de municípios que haviam aplicado menos de 60% das vacinas recebidas caiu de 16 para nenhum.

## Vacinação contra influenza também continua em Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste - Além da vacinação contra a covid 19, a vacinação da influenza (gripe), está em ritmo acelerado e com a participação em massa da população de Cruzeiro do Oeste.

A vacinação mudou de lugar para acolher ainda melhor as pessoas, o local escolhido pela administração foi o ginásio de esportes "Franciscão", que além de ser um espaço amplo, evita aglomerações, tem cobertura evitando possíveis chuva ou sol extremo, e ainda ganhou uma decoração de festa Junina, já que estamos em junho, com intuito de alegrar o ambiente.

Vale ressaltar que os grupo prioritários já estão vacinados e só agora foi aberto para toda população seguindo o calendário nacional de vacinação.

A estimativa de vacinação para ontem era de 600 pessoas, e será prorrogado até que encerre as doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.



Morador é vacinado contra a gripe

**Grandes**  
negócios são resultados  
de grandes parcerias



Para anunciar  
ligue: 3621-2502  
3621-2525

UMUARAMA  
**ilustrado**

## Do Marvadão

Lewandowski anula provas contra Lula obtidas em acordos de leniência da Odebrecht. O Supremo virou a lavanderia do Lula. - Celso Ribeiro.

## Escrito apenas ontem...

Se a razão fosse o critério para que as coisas tivessem permissão para existir, o mundo seria uma vasta plantação de soja. - Tom Stoppard.



## Aragão Filho

B1

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 30 de Junho de 2021  
www.ilustrado.com.br

## Corrente do bem



Durante a campanha de vacinação contra a covid-19, a Patrulha Escolar de Umuarama vem se destacando no apoio à equipe do Posto de Saúde do bairro San Remo. Os policiais têm auxiliado na organização, durante os dias de vacinação no ginásio do Colégio "Doutora Zilda Arns". A missão da guarnição é evitar que incidentes prejudiquem a vacinação dos populares.

O principal objetivo da Patrulha Escolar é garantir mais tranquilidade e segurança aos profissionais de saúde que, infelizmente, em alguns casos, são alvos de ofensas e têm seu trabalho tumultuado. Além disso, o trabalho dos policiais ajuda a manter a organização no local da vacinação, proporcionando à população umuaramense um atendimento rápido e digno.

## Horário de verão

Um grupo de entidades de turismo do Paraná, Bahia e Santa Catarina, filiadas à Confederação Nacional de Turismo, irá encaminhar ofício ao Governo Federal pedindo o retorno do horário de verão já em 2021.

O grupo é formado basicamente por donos de bares e casas noturnas, o que seria uma ajuda pelas graves perdas do setor, o que realmente ocorreu.

Só não explicam como o horário de verão poderia resolver aquilo que ele já não resolvia há muito tempo, que era promover economia de energia.

## Tudo dominado

Em entrevista a um portal chinês, Lula elogia o "partido político forte" da ditadura chinesa e faz críticas aos EUA.

No Supremo, Lewandowski proíbe uso de delação da Odebrecht contra Lula.

Ou seja, nunca antes na história desse país estivemos a caminho de uma disputa para a presidência da república com protagonistas de tão baixo score e comprometidos com atores tão gulosos geopoliticamente.

Deus salve o Brasil...

## Na moda

O ex-governador paranaense Beto Richa está na moda.

Ontem completou 56 anos de vida e recebeu mais cumprimentos do que seria normal para alguém quase que segregado politicamente, só que não. Foi um aniversário muito melhor que o do ano passado, quando respondia a diversos processos.

De lá prá cá, foi absolvido de um bom número deles, recuperou direitos políticos na esteira da finada Lava Jato e já está se preparando para uma candidatura no ano que vem.

E tem popularidade para se eleger deputado federal e até senador, se a concorrência for fraca.

### Pulseira da covid

O MP/PR recomendou que o Município de Alvorada do Sul deixe de cumprir lei que autoriza a identificação de pacientes com covid-19 com pulseiras coloridas e a divulgação de seus nomes no site e nas mídias sociais oficiais.

Na recomendação, a Promotoria de Justiça destaca que a intimidade e a privacidade são direitos fundamentais e que o diagnóstico de um paciente é protegido pelo sigilo profissional.

### É isso mesmo.

Cabe ao poder público adotar cautelas necessárias a não exposição de contaminados sem prejudicar o direito constitucional a privacidade do cidadão.

Ou seja, não se pode punir a pessoa que age direito por causa de quem age torto.

## Bar de gelo

Com -7,5°C, SC Bom Jardim da Serra, em Santa Catarina, registrou nesta madrugada de terça-feira a menor temperatura do Brasil em 2021, diz Inmet.

Em Foz tem um bar de gelo como atração.

Em Bom Jardim da Serra todo bar é de gelo.

## Prefeito de Alto Paraíso agradece secretário Márcio Nunes



Prefeito Preto durante encontro com o secretário Márcio Nunes

Alto Paraíso - Nesta terça-feira, dia 29, o prefeito de Alto Paraíso, Dércio Jardim Junior, o Preto, visitou o secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes.

Na oportunidade, foram colocados em pauta os investimentos e recursos destinados ao município, como a obra de revitalização da Orla do Balneário Porto Figueira, a obra já concluída do Meu Campinho, a pavimentação da Av. Figueira e a Construção de uma nova rampa facilitando ainda mais o acesso aos moradores e turistas às águas do Rio Paraná. A Secretaria também está viabilizando a aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo e uma ambulância para atender a saúde do município.

Para o prefeito Preto, a visita foi para reforçar o agradecimento e o compromisso que o município tem com o secretário e Deputado Márcio e com o Governador do Estado Ratinho Junior. "Todos esses investimentos mostram a seriedade do trabalho e o interesse do Governo do Estado em desenvolver toda a região, principalmente o Balneário Porto Figueira onde nunca se viu tantos investimentos de uma única vez. O Márcio Nunes é amigo de Alto Paraíso, sempre pensou no bem da nossa cidade, principalmente no Turismo e Meio Ambiente sua principal área de atuação e nunca deixou o município desamparado em outras áreas também, como a Agricultura, por exemplo, etc...".

Márcio Nunes confirmou o destaque do Prefeito Preto e que investimentos como esses são uma alavanca para o turismo no município, com mais conforto e infraestrutura para a população local e os turistas. "Isso mostra o olhar diferenciado do Governo do Estado para Alto Paraíso", disse.

## Máscaras que protegem

Está chegando ao mercado máscaras brasileiras feitas de TNT com proteção antimicrobiana, resultado da aplicação da tecnologia de prata da Nanox que, além de ter efeito contra a Covid-19, combate bactérias, fungos e outros vírus.

O modelo da máscara cirúrgica protegida com a tecnologia Nanox, empresa sediada em São Carlos (SP), promete ser barato, apesar da eficiência sem comparação com as outras.

## Papo rápido

- Porque tem tanta gente usando a máscara no pescoço?

- Deve ser epidemia de caxumba...

## MPF e MPPR se reúnem com órgãos municipais e lideranças Guaranis para discutir casos de suicídio

Nesta terça-feira (29), membros dos ministérios públicos Federal e do Estado do Paraná (MPF e MPPR) reuniram-se com órgãos municipais, Fundação Nacional do Índio (Funai) e com representantes das comunidades Avá-guarani, que ocupam a região oeste do Paraná, para discutir soluções a fim de conter os suicídios em jovens indígenas.

De acordo com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), de janeiro a junho de 2021, foram 18 tentativas de suicídio e 11 óbitos, a maioria de jovens de até 20 anos. Só na população de Santa

Helena (PR), por exemplo, são 1.821 moradores, tendo 11 tentativas e cinco óbitos, demonstrando a gravidade da situação.

Participantes colocaram a marginalização, discriminação e vulnerabilidade por conta da opressão como fatores que interferem há anos na estrutura psicológica das minorias e no afastamento dos jovens da cultura histórico-familiar. Somado a isso, a realidade atual vai de encontro a vários aspectos culturais dos guaranis, necessitando um trabalho de conscientização sobre uso da internet, redes sociais, restrição de acesso a sites porno-

gráficos e de exposição excessiva que possa causar prejuízo moral, psicológico e até mesmo físico. Presentes ainda destacaram que a pandemia intensificou a desigualdade, faltando alimento, vestuário, estrutura entre outros itens básicos.

Baseado nesses relatos, assistentes sociais pediram intervenção dos órgãos ministeriais para conseguirem orientação e ajuda de como lidar com as diferentes realidades, além de explicitarem a necessidade de produção de um diagnóstico sócio-cultural ou estudos que ajudem no contato e trabalho com essa população.

A procuradora regional dos Direitos do Cidadão no Paraná, Indira Bolsoni Pinheiro, colocou que duas ações civis públicas pedindo providências para situações precárias dos indígenas já foram ajuizadas. A procuradora também irá discutir, junto ao MPPR, as opções de medidas judiciais a serem executadas para mitigar os problemas levantados na reunião.

A reunião contou ainda com representantes das prefeituras locais, da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, de assistência social, do Conselho Regional de Psicologia e de estudos Indigenistas.

Chic Brecht's Outlet  
Rua Aricanduva 4140  
Próximo ao Correio  
Fone: (44) 99929-3540  
Chic no Produto  
Chic no Preço  
O Brecht's que é uma Loja!

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, REALIZADA EM UMUARAMA, NO PERÍODO DE 05 A 09/05/2021.  
Instituto Brasil  
CONSULTORIA E PESQUISAS DE OPINIÃO  
RADIO ilustrada FM 102.3  
O PRIMEIRO LUGAR DE UMA RÁDIO, É MUITO MAIS DO QUE UM SLOGAN.  
30,7%  
1 INCONFIDÊNCIA FM 21,0%  
2 ALINE FM 17,4%  
3 BIANCA FM 13,6%  
4 CULTURA AM 9,2%  
5 UNIVERSITÁRIA FM 2,8%  
6 COMUNITÁRIA 0,9%  
NÃO SABE / NÃO RESPONDERAM 4,4%

## Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

canaldafama2@agenciagb.com.br



## Reforço no time de comentaristas da Globo

César Cielo é o mais novo reforço no time de 100 comentaristas, que a partir do dia 23 de julho, analisarão todos os detalhes dos Jogos Olímpicos de Tóquio, na Globo e no SporTV. Para lembrar, Cielo ganhou três medalhas olímpicas e é o único nadador brasileiro a alcançar a Medalha de Ouro. A lista de reforços tem outro frequentador assíduo de pódios olímpicos, Emanuel, do vôlei de praia, além da ginasta Jade Barbosa, dona de dois bronzes em Campeonatos Mundiais.

## Mais uma armação

Nos próximos capítulos de "Salve-se Quem Puder", Hugo (Leopoldo Pacheco) tentará mais uma vez enganar Helena (Flávia Alessandra). Primeiro, ele conta para a mulher que Luna (Juliana Paiva) está viva e, na conversa, percebe que Helena já sabia da existência da filha. Esperto, Hugo se oferece para proteger Luna, quando na verdade está armando de novo contra Helena.

## O aniversário da atariz

Grazi Massafera comemorou os seus 39 anos com uma reunião de amigos em sua casa. Entre eles, estavam Angélica e Anna Lima. A atriz foi muito badalada nas redes sociais com muitas mensagens de "feliz aniversário", inclusive do ex-marido, o ator Cauã Reymond. O destaque foi a declaração de amor pública feita por Caio Castro, atual namorado de Grazi.

## Os aniversários dos filhos

Andressa Suita e Gustavo Lima comemoraram os aniversários dos filhos, Gabriel que completou 4 anos, e Samuel, que no próximo dia 24 fará 3 anos. O casal organizou uma festinha para os meninos com o tema aviação e o bolo foi em tons azul e branco. Os pequenos adoraram a surpresa.

## Desmentido

Após os rumores de romance, o empresário Luiz Restifé negou que estaria namorando a vencedora do "BBB 21", Juliette. Ele afirmou que tem muito "respeito e admiração" pela musa, mas nada de romance. E está dito!

## Data marcada

Depois dos contratemplos causados pela pandemia, o SBT anunciou que retomou a produção da novela "Poliana Moça". A previsão é que as gravações comecem em setembro. É esperar e conferir.

## Horóscopo

<b>Áries</b> Discussões bobas entre familiares precisam ser esclarecidas logo. Cuidado para não deixar o seu amor em segundo plano. Isso pode causar aborrecimentos para o casal. Faça tudo em paz.	<b>Libra</b> Programa-se com cuidado para não ser atropelado pelos acontecimentos. Há muita energia impulsionando suas atividades. A pressa vai trazer riscos desnecessários. Procure amigos fiéis.
<b>Touro</b> A vida profissional se recupera sob ótimas influências. Não coma nada muito gorduroso, pois senão poderá passar mal do estômago ou do fígado. Sua saúde merece mais atenção.	<b>Escorpião</b> Mantenha as suas boas intenções sempre. Retome o seu programa de exercícios e cuide da saúde. Sabe aquela academia que vem namorando há tempos? Chegou a hora de começar.
<b>Gêmeos</b> Para pôr as mãos à obra, comece fazendo uma lista de providências e iniciativas que precisa tomar em função de seu objetivo de ganhar mais dinheiro. Não fantasie suas chances.	<b>Sagitário</b> Hora de agir para concretizar os seus projetos. Existe enorme probabilidade de realizar alguns dos seus sonhos. Pense muito em você antes de se comprometer com os outros.
<b>Câncer</b> O mais valioso de todos os talentos é aquele de nunca usar duas palavras quando uma basta. Pode demorar, mas conseguirá o que está pretendendo. Pense mais em seu lar.	<b>Capricórnio</b> Terá novo ânimo em relação à vida pessoal e ao trabalho. Portanto, mãos à obra e nada de proteções. No relacionamento amoroso, o clima é de muito romance. Carisma em alta!
<b>Leão</b> É o momento perfeito para ter novas experiências e explorar lados desconhecidos de sua personalidade. Invente, crie e ouse. Crie um espaço confortável para dormir e acordar bem.	<b>Aquário</b> Os seus negócios estarão estimulados hoje. Assim, coloque bastante energia no que vem fazendo. Por outro lado, evite cometer abusos. Seu coração poderá balançar mais forte hoje.
<b>Virgem</b> Um tempo para sonhar será importante para o seu equilíbrio emocional. Depois dessa pausa, volte ao trabalho mais bem disposto. No amor, pense bem nas consequências antes de traír.	<b>Peixes</b> Os seus projetos estarão favorecidos. É importante que mantenha o ritmo acelerado. Nada de vacilar atrasando as providências. Se tiver em dúvida, a cara-metade vai cobrar uma decisão sentimental.

## Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

## CORACÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT

No aeroporto, Maricruz e Otávio voltam a se cruzar. Na Ilha Dourada, Teobaldo se oferece para encontrar um hotel para Maricruz. Alessandro fica chateado ao saber que Maricruz foi para a Ilha dourada sem a sua permissão. Otávio afirma para si mesmo que vê Maricruz em "Maria Alessandra" e ficaria muito feliz se realmente fosse ela. Por e-mail, Maricruz informa Alessandro que os balanços entregues por Carol não estão corretos. Carol comunica a Raíza que o Sultão Karim vai chegar à Ilha Dourada. Alessandro diz a Tobias que vai vender sua parte no cassino para Carol. Quando o Sultão chega ao cassino, todos o reverenciam menos Maricruz.

## MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Cobra desiste de ir à luta clandestina para ficar com Jade. Gael elogia Duca. BB convida Wallace para dormir em sua barraca. A luta clandestina é invadida por policiais e Lobão é preso. Luiz, Maré e Diego ameaçam Jade, e Cobra a defende. Karina reclama da cantoria dos alunos de Dandara, mas Gael os elogia. Jade se preocupa com Cobra. René foge de Joaquina. Lírio não consegue memorizar seu texto. Henrique se insinua para Bianca. Jade engana Lucrécia. Cobra acusa Nat de ter denunciado a luta clandestina, e os dois se enfrentam. Dandara orienta René a dispensar Joaquina. Heideguer anuncia que denunciou a luta clandestina para a polícia.

## AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT

Nikki fica surpresa e pergunta a Kendra porque está falando com tanta agressividade. Ela se justifica dizendo que perdeu o controle porque não entende que ela queira tomar uma decisão como essa por causa de Gusmão. Nelson diz a Aníbal que tem em seu poder um vídeo que prova a infidelidade de Vitória. Aníbal diz a Roy que enquanto fizer sua neta feliz terá todos os benefícios dos Balvanera. Vitória fala com o pai sobre o conteúdo do vídeo com o qual Nelson a está chantageando e o motivo pelo qual Aguiar se demitiu. Aníbal diz a ela que vai resolver o problema com Nelson.

## A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo

Manuela recusa proposta de trabalho e decide voltar para Porto Alegre. Álvaro decide deixar Iná voltar a alugar o salão para promover seu baile. Lorena chama Lourenço para ver o treino de futebol de Tiago. Marcos comemora a venda de um roteiro de viagem. Suzana faz uma proposta de trabalho para Renato. Jonas vê a foto de Lourenço e Tiago juntos.

## SALVE-SE QUEM PUDER – 19h30, na Globo

Hugo tem um acesso de fúria e ordena que Dominique mate Luna. Zezinho exige que Alexia dê um jeito para que ambos continuem a investigar Renzo. Alexia diz a Zezinho que vai provar que o ama e que não há nada entre ela e Renzo. Kyra convence Bia de que Tarantino não se importou com a cicatriz dela e aconselha a irmã a ouvir o filho de Alan. Téio diz a Enéas que vai atrás de Luna/Fiona depois que se recuperar. Alejandro convida Luna para um piquenique e os dois se beijam pela primeira vez após muitos anos. Luna e Alejandro se beijam. Rafael vê Kyra no Empório e fica chocado ao notar que a ex-noiva está viva.

## CHIQUITITAS – 20h50, no SBT

Chico vai visitar Ernestina na cadeia. A verdadeira Ernestina pede para Matilde para ser ela mesma a ver Chico. Matilde deixa a irmã ir, desde que não conte a verdade para o cozinheiro. Carol reata o namoro com Junior e os dois se beijam. Maria Cecília conta para a mãe, Eduarda, que está grávida. Na cadeia, dois presos simulam uma briga para pegarem a chave da cela na roupa de um policial. Miguel e os dois bandidos fogem da cadeia ao anoitecer, mas ao pularem o muro são surpreendidos por policiais.

## Ex-global na CNN

O jornalista e apresentador Pedro Andrade é o mais novo contratado da CNN Brasil; ele comandará um programa mostrando como é o estilo de vida em alguns lugares do mundo. A partir do próximo semestre.

## Novos rumos

Depois de várias especulações quanto ao seu futuro na Globo, Angélica anunciou que se dedicará a novos projetos no HBO Max, que está estreando no Brasil. Um deles será o "Jornada Astral", uma atração em formato de talk show, com entrevistas e temas relacionados a Astrologia.

## Dada a largada

As gravações do remake de "Pantanal" começam no próximo mês e o destaque aqui vai para Osmar Prado interpretando o Velho do Rio, personagem emblemático da trama, que foi escrita originalmente por Benedito Ruy Barbosa e agora atualizada por Bruno Luperi.

## Namorados?

Boateiros do bem contam que Paolla Oliveira e Diogo Nogueira engataram um romance. Os boatos ganharam força porque a atriz teria sido vista com frequência no condomínio onde o cantor e compositor mora, no Rio de Janeiro. Felicidades ao novo casal.

## Chá Revelação adiado

O casal Biah Rodrigues e Sorocaba adiarão o Chá Revelação da segunda criança do casal porque o filho Theo, que tem um aninho de vida, precisou de cuidados hospitalares. A influencer tranquilizou os seguidores afirmando que a criança já havia melhorado.

## Rainha de bateria

A escola de samba carioca Unidos do Viradouro anunciou que a atriz Erika Janusa é a nova rainha de bateria da agremiação. E que venha o próximo Carnaval! A artista comemorou o título e declarou que está bastante entusiasmada com o novo desafio.

## Na plataforma de streaming

Estreou no Prime Video a série "Manhãs de Setembro", protagonizada pela cantora Lineker, interpretando Cassandra, uma artista que trabalha como cover da cantora Vanusa e também como motogirl. Ela é surpreendida pela chegada do filho, Gersinho (Gustavo Coelho), trazido por Leide (Karina Teles), com quem ela teve um envolvimento no passado. Vale lembrar que a cantora Vanusa acompanhou parte da produção da série, antes do seu falecimento, em novembro do ano passado.

## PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

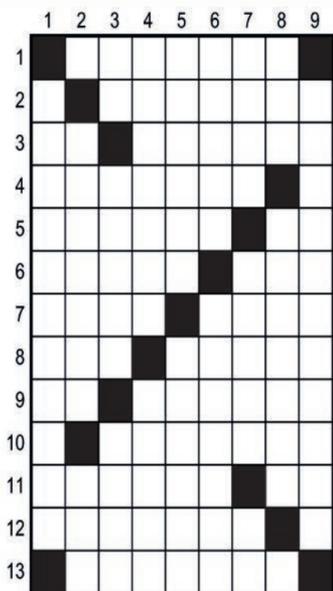


## HORIZONTAIS

1. Reunião, assembleia pré-eleitoral
2. Acrobata
3. Os extremos de... superávit / Ser gerado
4. Tempero em grânulos
5. O patrimônio do Estado / José Saramago
6. Município do estado de São Paulo, próximo à capital / (Matem.) Símbolo da função trigonométrica cotangente
7. Um osso na... bacia / Parente consanguíneo
8. Tipo de chapéu sem abas / A capital marroquina
9. Botam-se neles os pingos / (Gir.) Recurso astucioso
10. Que respeita a liberdade de opinião
11. Selecionar / Visto que
12. (Fig.) Dar o troco
13. A apresentadora de TV, Hebe (1929-2012)

## VERTICAIS

1. Determinar detalhadamente
2. Um austriaco com traje característico / Abreviatura de pe-cuária
3. Gigante bíblico / Combinação de cores diversas num todo / Usa-se para cobrir a mão
4. Qualquer substância metálica / De tamanho reduzido
5. Frivolidade / Iguaria da cauda do boi
6. Que tem pureza de alma / Permanecer longo tempo em meio líquido ou úmido
7. Atrai peixes ou ratos / Poder estar dentro / Registro Geral
8. Sufixo diminutivo / (Bíbl.) O primogênito de Saul
9. Um dos maiores filósofos da Antiguidade



SEMPRE QUE SE ENCONTRA UM NÚMERO NA INTERSECÇÃO DE DUAS PALAVRAS, O NÚMERO DA PALAVRA QUE SE ENCONTRA NA LINHA DEBAIXO É O NÚMERO DA PALAVRA QUE SE ENCONTRA NA COLUNA DE CIMA.



Compre pelo site ou pelo telefone

arecreativa.com.br 0800 035 1422

|PODE SER FATAL

# Mãe e filha se intoxicam ao acender fogo contra o frio. Saiba o que fazer em caso de acidente

Uma tentativa de se aquecer contra o frio intenso quase terminou em tragédia durante a noite desta segunda-feira (28), em uma residência, na rua Porto Alegre, em Umuarama.

## O acidente

Mãe e filha foram intoxicadas após a família atear fogo em carvão vegetal dentro de uma lata de tinta no interior da casa que estava toda fechada.

A criança, de apenas dois anos de idade, chegou a perder a consciência e o pai ligou em desespero para a emergência 190 da Polícia Militar, que acionou o Samu.

No local além da crian-

ça a mãe, uma mulher de 50 anos, também passou mal. A menina foi levada para o Hospital Cemil e a mulher para o Pronto Atendimento 24 horas. Apesar do susto, elas não correm risco de vida.

## Aquecedores

O acidente chama a atenção para os cuidados que todos devem tomar ao usar aquecedores em ambientes fechados. Segundo o sargento Richardson Rodrigues, do Corpo de Bombeiros de Umuarama, o ideal é não improvisar e usar apenas aquecedores elétricos ou a gás devidamente regulados.

## O perigo

“No inverno é comum

acidentes como esse”, salientou o bombeiro. Ele explicou que a combustão leva a dois processos: a eliminação do oxigênio, que vai alimentar o fogo e a produção de monóxido de carbono, que é um gás incolor e inodoro que leva a intoxicação e a morte em muito pouco tempo.

## Monóxido de carbono

“Como não tem cheiro e nem cor a pessoa não percebe que está sendo intoxicada”. O monóxido de carbono vai direto para a corrente sanguínea e literalmente gruda na hemoglobina, dificultando a circulação do oxigênio.

Cerca de 10% de monóxido de carbono na

corrente sanguínea leva a morte imediata e 2% do gás circulando no organismo humano leva a morte em até uma hora.

E segundo o sargento Richardson, não é apenas a queima do carvão que pode causar intoxicação. “Com o álcool em gel é o mesmo risco de intoxicação, portanto, não se deve queimar também”, afirmou.

## O socorro

Em caso de acidentes envolvendo aquecedores desregulados ou improvisados, a primeira providência é ligar para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) através do telefone 192.

A segunda ação é isolar a fonte de calor, arejar o ambiente, retirar a vítima do local e se ela estiver consciente, a deitar virada para o lado direito. “Isso vai ajudar a melhorar a respiração”, explicou o sargento Richardson.

## Samu 192

“Se a vítima estiver inconsciente, deve-se tomar os cuidados anteriores, verificar se tem pulso e respiração e começar a massagem cardíaca. É uma situação mais complexa e precisa de atendimento especializado, por isso a primeira atitude sempre é de ligar para a emergência”, explicou o bombeiro.

## Homem é ferido a tiros ao sair de casa em Xambrê

Um homem de 41 anos foi ferido com dois tiros ao sair de sua casa por volta das 5h20 desta terça-feira (29), na rua Porto Alegre, na Cohapar IV, em Xambrê, segundo a Polícia Militar. Os disparos atingiram a mandíbula e o tórax da vítima, que foi socorrida até o hospital local e na sequência encaminhada para Umuarama. Segundo a PM, o atirador já teria sido identificado e deixou cair o aparelho celular no local. O objeto foi apreendido e entregue na delegacia da Polícia Civil.

Segundo a PM, a vítima relatou que recebeu uma ligação de uma pessoa e ao sair de casa para atendê-la foi recebida a tiros. Ainda segundo o relato, em seguida o autor dos disparos empreendeu fuga em um veículo não identificado, que estaria dando apoio, segundo a PM. Ainda de acordo com a Polícia Militar, na fuga o atirador deixou cair seu aparelho celular que foi apreendido.

## Motociclista morre em colisão que envolveu quatro veículos em Cianorte

Um motociclista de 22 anos perdeu a vida após a motocicleta que conduzia pegar fogo ao bater frontalmente com um ônibus na PR-082, entre São Tomé e Cianorte, na noite desta segunda-feira (28), segundo a Polícia Rodoviária Estadual (PRE). Em seguida um caminhão bateu na traseira do ônibus, invadiu a pista contrária e bateu de frente com um Hyundai HB20 que seguia no sentido contrário e capotou, segundo a PRE. O condutor do caminhão, um homem de 58 anos, teve ferimentos leves e foi atendido pelo Samu e levado até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Cianorte.

Por causa do acidente houve derramamento de parte da carga do caminhão e os bombeiros foram acionados para limpar a pista, que ficou totalmente interditada por algumas horas até a remoção dos veículos e do corpo do condutor ao Instituto Médico Legal (IML) de Campo Mourão.

Segundo a PRE, conforme vestígios encontrados no local e declarações dos condutores dos veículos ônibus, caminhão e automóvel, a motocicleta Honda/CG 160, com placa de



Cianorte, conduzida por masculino, de 22 anos, onde transitava pela rodovia estadual de prefixo PR-082, no sentido São Tomé à Cianorte, ao atingir o local do acidente no km 473 perdeu o controle de seu conduzido, vindo a invadir a pista contrária da sua mão de direção, colidindo frontalmente com O Ônibus/VW/9.150 com placas de Japurá, conduzido por masculino, de 36 anos, vindo a motocicleta incendiar-se após a colisão.

O fogo foi controlado pelos ocupantes do ôni-

bus, o motociclista sendo arremessado a margem da rodovia esquerda base contrária a seu sentido de tráfego, na sequência o caminhão/M.Benz/1313 com placas de São Tomé, conduzido por masculino, 58 anos, transitava no sentido Cianorte à São Tomé colidiu na traseira do ônibus arremessando por alguns metros, segundo a PRE.

Na sequência, segundo a PRE, o caminhão invadiu a pista contrária e colidiu frontalmente com o HB20, com placas de Cianorte, conduzida por uma mulher

de 29 anos, na sequência o caminhão capotou a margem esquerda da rodovia, derramando parte da carga na pista.

Segundo a PRE, do acidente resultou danos materiais nos veículos, e ferimentos e em óbito do condutor da motocicleta, sendo que compareceram no local Samu de Cianorte onde o médico constatou óbito no local do condutor da motocicleta, e ferimentos leves no condutor do caminhão, sendo o ferido conduzido a UPA de Cianorte para cuidados médicos

## Médica é processada por participar de festas clandestinas em Campo Mourão

Por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Mourão, o Ministério Público do Paraná ajuizou ação civil pública para reparação de dano moral coletivo contra uma médica que seria reincidente na participação em festas particulares, com aglomeração de pessoas, desrespeitando decretos em vigor relacionados à prevenção contra a disseminação da pandemia de coronavírus.

Conforme a ação, agentes fiscais do Município informaram que as celebrações, realizadas durante o horário em que estava em vigor o “toque de recolher”, reuniram várias pessoas que não usavam máscaras e não respeitavam o distanciamento social. A médica foi autuada três vezes pelo Município, em 21 de fevereiro, 20 de março e 30 de maio.

## Indenização

O MPPR requer na ação, liminarmente, que a médica seja obrigada a não organizar, realizar ou frequentar evento festivo com aglomeração de pessoas, seja em ambiente público ou privado, e a cumprir integralmente todas as normas sanitárias vigentes, sob pena de pagamento de multa de R\$ 10 mil por ato violador.

Na análise do mérito, pede que a ré seja condenada ao pagamento de R\$ 75 mil de indenização por danos morais coletivos, verba a ser destinada ao Fundo Municipal de Saúde.

O boletim sanitário mais recente, divulgado nesta segunda-feira, 28 de junho, pela Prefeitura de Campo Mourão, indica que o município teve 12.304 casos confirmados de contaminação por coronavírus, com 284 mortes.

## MPPR recorrerá de absolvição de tenente-coronel acusado de assédio sexual

O Ministério Público do Paraná vai recorrer da decisão do Conselho Especial de Justiça Militar que absolveu o tenente-coronel Fernando Dias Lima, conhecido como ‘Doutor Bacana’, das acusações de atentado violento ao pudor e assédio sexual praticados de forma reiterada contra pelo menos 40 mulheres. A Promotoria vai buscar a reforma integral da decisão dada por unanimidade, pelos quatro oficiais e pelo juiz presidente do órgão, na última quinta-feira, 24.

A denúncia contra o tenente-coronel foi elaborada pela 1ª Promotoria de Auditoria Militar e apresentada à da Justiça Militar Estadual em 2018. A peça narra fatos que teriam acontecido entre 2011 e 2018 durante atendimentos médicos realizados em consultórios da Academia Policial Militar do Guatupê, do 6º Batalhão de Polícia Militar e do 5º Comando Regional

da Polícia Militar.

As investigações sobre o caso tiveram início a partir de representação de uma das vítimas. De acordo com a denúncia, o tenente-coronel Fernando Dias Lima ‘se prevaleceu de sua condição de superior hierárquico para constranger as vítimas com o intuito de obter favorecimento sexual’.

Ao longo das apurações, o tenente-coronel teria ainda, por meio de uma militar subalterna, retirado documentos relacionados aos atendimentos das vítimas do local em que prestava os serviços médicos.

Segundo a promotoria, os documentos teriam sido levados para a residência do militar, com o objetivo de ocultar elementos de prova. O episódio levou o Ministério Público do Paraná a imputar a Fernando Dias Lima o crime de supressão ou ocultação de documentos.

## Advogados veem ‘excesso de dolo’ e defendem investigação sobre morte de Lázaro

Conhecido como ‘serial killer do DF’, Lázaro Barbosa morreu nesta segunda-feira, 28, após ser capturado pela Polícia Civil de Goiás, sendo que o homem de 32 anos descarregou uma pistola contra os policiais durante confronto.

Os agentes que participaram da ação dispararam 125 vezes na ocasião e o Secretário de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), Rodney Miranda, disse que o criminoso ‘não deu nenhum espaço para rendição’. Com a captura, chegou ao fim um cerco policial que durou 20 dias, mas as circunstâncias do desfecho devem ser investigadas, ressaltam advogados.

## Tensão

“A brutalidade dos crimes cometidos por Lázaro e a caça policial deflagrada contra a sua pessoa mobilizou a imprensa e a sociedade brasileira na espera de sua prisão, dada a repercussão da periculosidade de suas ações delituosas. Entretanto, o desfecho morte do criminoso não deve servir ao propósito de satisfazer o sentimento de justiça instantânea a afastar o receio da impunidade”, afirma o criminalista Adib Abdouni.

## Tiros

De acordo com o advogado, a quantidade de tiros e a localização dos ferimentos no corpo de Lázaro podem

indicar um suposto ‘excesso de dolo’, que deve ser alvo de apuração. “A atuação dos agentes policiais - enquanto braço ostensivo e armado das forças de segurança pública - não pode transgredir sua função precípua de garantia da ordem pública e da paz social com observância da dignidade da pessoa humana, mesmo na hipótese em que presente situação de conflito armado, em que se busque prevenir injusta e iminente agressão a direito seu ou de outrem”, pondera.

## Legítima defesa

Na mesma linha, o advogado Claudio Bidino - sócio do Bidino & Tórtima Advogados e mestre em Crimi-

nologia e Justiça Criminal pela Universidade de Oxford - aponta que há muitas circunstâncias da operação que ainda precisam ser esclarecidas.

“Os agentes relatam que agiram em legítima defesa, porque teria ocorrido um confronto. No entanto, a quantidade e o local dos tiros que atingiram Lázaro, aliados ao número elevado de policiais envolvidos na operação, indicam que, em tese, pode ter havido um excesso de reação. É uma possibilidade que, a princípio, não pode ser desconsiderada sobretudo porque todos estavam sob intensa pressão”, comenta.

| BRASILEIRO

# Bragantino aposta em dedicação e pés no chão para seguir na liderança

Líder do Campeonato Brasileiro com 17 pontos em sete jogos. Invicto, com cinco vitórias e dois empates. Qual é o segredo do Bragantino neste início de Série A? Depois de vencer o Atlético-GO nesta segunda-feira (28), o técnico Maurício Barbieri concedeu entrevista coletiva e falou sobre, pelo menos, três aspectos que ajudam a explicar o sucesso do Massa Bruta.

Primeiro: time organizado e com a dedicação de todos os jogadores.

“Sem dúvida é uma marca importante, é algo que a gente tem discutido bastante essa capacidade de solidariedade da equipe, de todos ajudarem na marcação, de todos iniciarem as construções de ataque, da equipe ser coesa. Eu acho que isso, sem dúvida nenhuma, tem nos levado a ter os bons resultados dos últimos jogos”.

Outro aspecto importante é o tempo de casa. Maurício Barbieri é o segundo técnico mais longo da



Bragantino começa o campeonato embalado

Série A, atrás apenas de Guto Ferreira, treinador do Ceará. O comandante do Massa Bruta foi contratado em setembro de 2020. Barbieri ressaltou a im-

portância da manutenção dos treinadores no futebol brasileiro.

“Eu acho que, no meu caso em particular, é um absurdo um treinador que

não tenha nem um ano de clube seja o segundo mais longo na competição. Isso demonstra uma série de incoerências, inconsistências, falta de planejamento

e convicção que a gente tem enfrentado e isso é extremamente ruim. Em primeiro lugar, para os treinadores brasileiros, que são extremamente competentes e não têm tido a confiança e o respaldo necessários para desenvolver os seus trabalhos. Em segundo plano, para o próprio futebol brasileiro, porque isso implica em uma queda de qualidade do jogo. Não acho que, no meu caso, seja uma marca para se comemorar. Claro que estou feliz de ter esse tempo de casa, mas eu acho que ser o segundo mais longo com menos de um ano é uma marca preocupante”.

Mesmo com uma campanha praticamente perfeita até aqui, Maurício Barbieri lembrou de algo que falta a muitas equipes que deslancham e acabam se perdendo no meio do campeonato: motivação, mas com os pés no chão.

“Eu acho que a motivação é total. A gente está no lugar que todas as equipes gostariam de estar. Ainda é

muito cedo, o campeonato está no começo e eu acho que a campanha que a gente realizou na temporada passada demonstra isso, tem muita água para passar debaixo da ponte ainda. Sem dúvida nenhuma, começar dessa maneira é importante, nos dá, além de confiança, os pontos que a gente precisa. Nos dá gordura, porque pode acontecer um momento de oscilação e a gente pode passar por uma eventual turbulência da melhor maneira. A gente segue mantendo os pés no chão, com muita humildade e trabalhando bastante para fazer com que essa sequência se repita pelo maior tempo possível”.

O Bragantino venceu as quatro partidas que disputou fora de casa na Série A e abriu quatro pontos de vantagem sobre o Athletico-PR, segundo colocado e com um jogo a menos.

Na próxima rodada, o Massa Bruta recebe o Ceará, quinta-feira (01/07), às 16h, no Nabi Abi Chedid.

## Sem perder na Vila neste Brasileirão, Santos testa embalo contra o Sport

São Paulo (AE) - Ganhando consistência e confiança no Brasileirão a cada rodada, o Santos terá um bom teste contra o Sport nesta quarta-feira, às 20h30, pela oitava rodada. O time paulista ainda não perdeu na Vila Belmiro no campeonato e, se confirmar o bom momento em seu estádio, poderá entrar na briga pelas primeiras posições da tabela. Já o Sport tenta encerrar a sequência de três tropeços consecutivos.

Em quatro jogos na Vila neste Brasileirão, o Santos só perdeu pontos no empate sem gols com o Juventude. Venceu Ceará, o clássico com o São Paulo e desbancou o Atlético-MG, até então candidato ao título, apesar dos seguidos desfalques. Fora de casa, foram as duas derrotas e um empate, com o Grêmio.

O responsável por este bom retrospecto na Vila é Fernando Diniz. Com o treinador, o time jogou seis

Jogos de Hoje
Corinthians X São Paulo
Fluminense X Athletico PR
Fortaleza X Chapecoense
Internacional X Palmeiras
Bahia X América MG
Santos X Sport
Juventude X Grêmio
Amanhã
Bragantino X Ceará
Atlético MG X Atlético GO
Cuiabá X Flamengo

vezes em casa e venceu cinco, por diferentes competições. Foram nove gols marcados e apenas um sofrido, alcançando quase 90% de aproveitamento.

A consistência nos resultados em casa vem sendo acompanhada de boas atuações. O Santos vem exibindo solidez em todos os setores. Antes de Diniz, o ataque se destacava, mas

## SPORT EM BUSCA DA REAÇÃO

Para o jogo na Vila, o técnico Umberto Louzer deve manter o esquema com dois zagueiros, assim como aconteceu no empate sem gols com o Cuiabá no último final de semana. Isso porque, Iago Maidana, que vinha sendo titular quando o time jogava no esquema com três zagueiros, voltou a sentir dores musculares no abdome e segue fora.

a defesa penava, principalmente no Paulistão e na Copa Libertadores. Foram oito gols sofridos na temporada 2021 antes da chegada do treinador.

Com Diniz, até os criticados laterais Pará e Felipe Jonatan voltaram a fazer boas apresentações, dando apoio aos zagueiros Luiz Felipe e Luan Peres. Nesta quarta, o quarteto terá o reforço de Camacho, volante que costuma jogar bem à frente da defesa. Ele cumpriu suspensão diante do

Atlético-MG e retomará sua vaga de titular contra o Sport.

Em compensação, o treinador terá novamente o desfalque do goleiro John, ainda se recuperando de uma entorse no joelho sofrida no clássico com o São Paulo. João Paulo seguirá entre os 11. Outras baixas são o atacante Marinho, por suspensão, e o volante Alison, machucado. Jean Mota e Carlos Sánchez devem completar o meio, com Gabriel Pirani de opção para o lugar do uruguaio.

## Seleção masculina de basquete estreia com vitória no Pré-Olímpico

Split (AE) - A seleção brasileira masculina de basquete estreou com vitória no Pré-Olímpico, disputado em Split, na Croácia. Com boa atuação, os comandados do técnico Aleksandar Petrovic derrotaram a Tunísia por 83 a 57, nesta terça-feira, e ficaram mais perto da próxima fase da competição que dá uma vaga na Olimpíada de Tóquio, no Japão.

O torneio disputado na Croácia conta com apenas seis seleções, divididas em dois grupos. O Brasil está no B, ao lado dos tunisianos e também dos croatas, adversários dos brasileiros nesta quarta-feira, às 15 horas. Mesmo uma derrota pode classificar o Brasil para a semifinal.

A outra chave tem Alemanha, Rússia e México. Os dois melhores de cada grupo avançam para as semifinais. É somente o campeão do Pré-Olímpico vai para Tóquio.

Vítor Benite, Rafael Hetttsheimeir e Leonardo

Meindl foram os principais jogadores da seleção nesta terça, com 15, 11 e 10 pontos cada, respectivamente. Anderson Varejão, com nove pontos, foi o destaque nos rebotes, com oito. Yago Santos registrou o mesmo número de assistências.

Brasil e Tunísia fizeram um primeiro quarto equilibrado, encerrado com placar de 21 a 21. A partir do segundo quarto, os brasileiros deslancharam. Foram 12 pontos de vantagem, que só aumentou até o fim do jogo. Mesmo no último quarto, quando o Brasil desacelerou o jogo, a vantagem foi de oito pontos.

A competição em Split é a última chance de o Brasil ter alguma equipe de basquete em Tóquio. O País corre o risco de ficar fora dos Jogos Olímpicos tanto no masculino como no feminino pela segunda vez na história. Isso só aconteceu na edição de 1976, em Montreal (Canadá). A seleção feminina e o basquete 3x3 já estão fora da Olimpíada.

## Com público reduzido, GP do Brasil de F-1 tem ingressos esgotados

São Paulo (AE) - Contando com público reduzido neste ano, o GP do Brasil de Fórmula 1 anunciou nesta terça-feira que os ingressos estão esgotados. Para a corrida desta temporada, o Autódromo de Interlagos, em São Paulo, contará com apenas 57% de sua capacidade total, em razão das restrições causadas pela pandemia.

De acordo com a organização do GP, os três lotes de ingressos já foram comercializados, totalizando 40 mil bilhetes. Deste total, 70% foi vendido ao público em geral. Os demais são destinados a empresas e grupos corporativos, agências e parceiros comerciais do GP e da F-1. Geralmente, a prova conta com 70 mil lugares disponíveis nas arquibancadas do circuito paulistano.

Com menos ingressos disponíveis, a comercialização foi mais rápida que o esperado. A pré-venda começou no dia 18 deste mês. Quatro dias depois, puderam comprar os torcedores em geral, sem qualquer restrição.

Os torcedores que ficaram sem ingressos agora dependem de uma possível

flexibilização das restrições em São Paulo para conseguir ver a corrida in loco. Somente se as restrições forem reduzidas haverá liberação de maior público nas arquibancadas, com um eventual futuro novo lote de bilhetes à venda.

“Dependendo do protocolo de combate à pandemia definido pelas autoridades, um novo lote poderá ser aberto. Neste momento, todos os setores do autódromo de Interlagos tiveram a capacidade reduzida. A organização publicou uma lista de espera para cadastro de interessados para o caso de abertura de um novo lote, no site oficial do evento (f1sao-paulo.com.br)”, informou a organização do GP.

O GP deste ano será realizado entre os dias 5, 6 e 7 de novembro. A corrida marca o retorno do Brasil ao calendário após ausência em 2020 devido à pandemia. A ausência coincidiu com a disputa entre as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro para receber a corrida. A capital fluminense apostava no projeto do novo autódromo planejado para ser erguido no bairro de Deodoro.

## Abertas inscrições para evento virtual Guardiões da Fronteira

**DESAFIO VIRTUAL GUARDIÕES DA FRONTEIRA**

**CORRIDA OU CAMINHADA 5km**  
Condição ou caminhada pessoal, na estrada ou em ambiente externo

**CICLISMO 20km**  
Usando rolo, bicicleta ergométrica ou em ambiente externo

**SORTEIO DE UMA BOLSA DE ESTUDOS UNICESUMAR**  
INSCRIÇÃO GRATUITA

**INSCRIÇÕES ABERTAS!**

Inscriva-se através do site: [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br)

**Regulamento:**  
CORRIDA OU CAMINHADA: O atleta deverá completar um percurso de no mínimo 5km em atividade única.  
CICLISMO: O atleta deverá completar um percurso de no mínimo 20km em atividade única.

Lembre-se: Registre sua atividade por aplicativos de atividades físicas, relógio gps ou fotos do painel da esteira, rolo ou bicicleta ergométrica, e envie o registro na página do evento no site Ticket Agora.

APÓIO: ANICEOP

PATROCINADORES: UNICESUMAR, BRACIA, ESTRELA 10, VITÓRIA, COPAGRIL, AMARANTO, UNICESUMAR

O BPFron – Batalhão de Polícia de Fronteira da Polícia Militar do Paraná está promovendo a segunda edição do evento virtual Guardiões da Fronteira, com o objetivo de beneficiar pessoas e entidades carentes que foram afetadas pela pandemia covid-19 e que necessitam de alimentos.

O evento consiste em um desafio virtual onde os participantes se inscrevem pelo site Ticket Agora e deverão completar um percurso mínimo de 5 km de corrida/caminhada ou mínimo de 20 km de ciclismo.

Completado o desafio, o participante envia uma imagem com o registro da conclusão de sua atividade em uma aba disponível no site da inscrição e recebe seu kit de participação escolhido no momento da

inscrição. Todo o valor arrecadado com o evento será convertido em alimentos que serão destinados para pessoas e entidades afetadas pela pandemia.

Quem quiser contribuir sem participar do desafio, pode estar acessando o site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) e realizando a compra de uma camisa ou agasalho do evento.

Cada participante pode estar realizando o desafio onde e quando quiser, evitando aglomerações e observando as recomendações de segurança relativas a pandemia covid-19.

Nesta edição do evento será sorteado entre os participantes que optarem por participar do sorteio, uma bolsa de estudos da Unicesumar.

**Inscrições:** até 06 de agosto de 2021.

**Validação da prova pelo atleta:** Até 31 de agosto de 2021.

**Encerramento e sorteio da bolsa de estudos:** 01 de setembro de 2021.

**Patrocinador master do evento:** Credivel.

**Patrocínio:** Lamberti transporte e logística; Bracia Uniformes; Copagrill; Clínica Veterinária do Ari Estrela 10; Esportiva Caça e Pesca Life Agro; Unicesumar; Sindicato Rural de Guaíra; Pescados Vitória; Pneu Scodel e Marechal Agora

## CHEVROLET

**ASTRA ADVANTAGE 09/10**  
Prata, completo, R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**ASTRA HACTH ADVENTURE 2008/2008**  
Preto, completo, R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**CORSA CLASSIC LS 11/11**  
Branco, R\$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**CORSA PREMIUM 1.8 2007**  
Prata, R\$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**GM PREMIER 17/18**  
Preto, 56.000 km. R\$ 135.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**MONTANA SPORT 05/05**  
Prata, 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**S10 ADVANTAGE DUPLA**  
Prata, flex, completo. R\$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**VECTRA ELEGANCE 07/07**  
Preto, completo. R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

## FIAT

**FIORINO FURGÃO 1996**  
Branco, R\$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**STRADA ESTENDIDA 1.8 09/09**  
Locker, completa, flex. R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

## FORD

**ECOSPORT 12/12**  
Vermelho, completo. R\$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**FORD KÁ 19/19**  
Branco. 14.000km Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

## IMPORTADOS

**COROLLA SEG 07/08**  
Preto. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**COROLLA XEI 15/15**  
Prata, R\$ 79.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**SW4 2014**  
Branca, completa. R\$ 160.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

## VOLKSWAGEN

**AMAROK HIGHLINE 13/14**  
Cinza, completo, cab. dupla. R\$ 96.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**GOL POWER 1.6 2010**  
Branco, completo, R\$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

**VOYAGE 92 CHT Azul, único dono, manual, nota fiscal, R\$ 11.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.**

## CASAS

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**  
Lançamento Especial Parque Onix! Localização privilegiada! Próximo ao shopping Palladium e ao Supermercado Atacadão, região nobre de Umuarama! Serão construídas 28 residências, contendo 95m² de área construída possuindo excelente padrão

de acabamento, contendo 1 suíte Master com closet, 2 quartos, sala e cozinha com pé direito alto, área de serviço e garagem para dois carros, possui amplo terreno a partir de 203m² de área total! As casas serão financiadas em até 90% pela Caixa Econômica Federal, com entrada facilitada e parcelada em até 24 meses! Valor R\$ 360.000,00! Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**  
Ótima residência à venda! Excelente localização, contendo terreno com área total de 262,50m² e dimensões de (7,50x35,00), sendo 170,00 m² de área construída, composta por 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, despensa, área de serviço com cozinha planejada, edícula, 1 Quarto ao lado da edícula, lavado externo e 2 vagas de garagem. Além disso, todos os móveis fixos permaneceram na residência, Localizada na Rua Jandaia, n° 5569, Zona III em Umuarama/PR. Valor R\$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**  
Ótima residência à venda, com localização privilegiada, contendo 450m² de área total do terreno, com dimensões de (15,00x33,00), composta por uma suíte com closet, uma demi-suíte, sala de TV, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia, edícula com churrasqueira, amplo espaço de lazer com piscina e 2 vagas de garagem, totalizando 213,01m² de área construída. Localizada na Rua Adolfo Garcia, n° 2744, Parque cidade Jardim, Umuarama-PR. Valor R\$ 780.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**  
Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254,93m² de área total do terreno, sendo (11,00x33,00 31,54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suíte máster, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, n° 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**  
Excelente residência à venda, ótima localização, imóvel de alto padrão, com acabamentos únicos e um ótimo bom gosto. Estão inclusas portas em madeira pivotante, pisos de porcelanato e laminado, rodapé de madeira e iluminação em LED. Um super terreno com área total de 490,00 m² e dimensões de (14,00x35,00), contendo 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha, área gourmet com churrasqueira, 3 vagas de garagem e amplo espaço de lazer com piscina, totalizado 150m² de área construída. Localizada na Rua Jandaia, n° 4820, Zona III em Umuarama/PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**  
Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254,93m² de área total do terreno, sendo (11,00x33,00 31,54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suíte máster, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, n° 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**  
Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254,93m² de área total do terreno, sendo (11,00x33,00 31,54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suíte máster, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, n° 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**  
Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254,93m² de área total do terreno, sendo (11,00x33,00 31,54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suíte máster, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, n° 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**  
Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254,93m² de área total do terreno, sendo (11,00x33,00 31,54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suíte máster, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, n° 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

## TERRENOS

**TERRENO JD IPÊ 7x22 154m2, R\$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.**

## PONTOS COMERCIAIS

**VENDO GRÁFICA COMPLETA**  
01 heidelberg sork-z bicolor 65x48 adaptada álcool, 01 multith 1250 bandeja, 01 Catu 510 com sistema de numeração, 01 guilhotina Catu s80 com 2 facas, 01 Catu 380, 01 gravadora chapa skay, 01 picotador cosani, Bancadas mesas computador impressora e insumos. Fones: (44) 9 9766-0455 Mauro whats ou 9.8427-72323

## LOTES RURAIS

**CESEM**

**CETARH**  
SINDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

**cetarahambiental**  
Av. Flórida, 4561 | Sala 02 | Centro Umuarama/PR

**(44) 3056-6475**  
[www.cetarh.com.br](http://www.cetarh.com.br)

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**

Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas a chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui água instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total, a partir de 2,000ha. Valor A PARTIR DE R\$ 450.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991**

Chácara à venda, contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes

irrigados com Capim Açú, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com coqueira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa. Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R\$ 750.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**FAZENDA JAPORA**

Fazenda japora MT 133 alqueires a R\$ 100.000,00 cada alqueire, 26 divisa de pasto curral com breve e balança, casa sede e caseiro barracão açude e corrego na divisa 100 % de aproveitamento só perde app 041 14 99996 92 12 creci F.21 063

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

**JAPÃO P/DESCENDENTES VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO**

**A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**  
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumoto, breve em outras unidades  
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400  
2 horas extras obrigatórias/dia  
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

**B) ALIMENTOS**  
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.  
**Providenciamos:**  
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

**INFORMAÇÕES:**  
**(44) 3224-5403 | 99972-0149**  
C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: [jnkurihara@gmail.com](mailto:jnkurihara@gmail.com)

# SEMINOVOS Uvel

## COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER	20/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 100% ELÉTRICO	R\$224.900,00
COMPASS SPORT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 119.900,00
CRUZE 1.8 SPORT 6LT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 64.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 144.900,00
FORD KA 1.0 SEL	16/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 44.900,00
FOX XTREME MB	18/18	PRATA	COMPLETO	R\$ 58.900,00
S10 2.5 LTZ FLEX 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 154.900,00
SPIN 1.8 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO, 7L	R\$ 49.900,00
SPIN 1.8 LTZ AT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, 7L	R\$ 54.900,00

## Compramos seu CARRO

**CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: [WWW.UVEL.COM.BR](http://WWW.UVEL.COM.BR)**

**3621-3000**

**Comece o dia bem informado**  
**Assine Ilustrado**  
UMUARAMA  
Ligue: 3621:2526

**GOELHO METALURGICO**  
GRADÉS - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.  
faça seu orçamento.  
CONTATO:  
(44) 98439-8899  
(44) 99770-5134  
(44) 99995-1539  
UMUARAMA - PR

**VASILHAMES VENEZA**

**PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729**

**BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO**

**AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS**

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

**CHEGA RÁPIDO!**  
TRANSPORTE DIÁRIO

**FÁCIL RÁPIDO**

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WhatsApp (44) 3621 0350  
0800 724 4400  
[viacaoumuarama.com.br](http://viacaoumuarama.com.br)

**SEGURO**

**DEDETIZADORA UMUPRAGAS**

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

**IMPORTANTE:** EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**  
(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

**INVIOUÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

**Grandes negócios são resultados de grandes parcerias**

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

**Ilustrado**

**PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS**  
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ  
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU-EUCATUR CATARINENSE PGTUR 1001 Cometa expresso...sul Inga Tur

Publicações legais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Guairá – Estado do Paraná
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E-mail: oficiodeimoveis.guaira@gmail.com
AVENIDA CEL. OTÁVIO TOSTA, 67 – FONE/FAX: (44) 3842 – 1144
Márcia Regina Centenário Costa
OFICIAL DESIGNADA
CPF 029.243.599-30
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS
CÂMILA PATRÍCIA DA SILVA LIMA DORNELLES, Escrivente Substituta do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guairá, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973 e Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, formulado por JOSÉ CASTILHO FURTUNA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, inscrito no CPF/MF nº. 031.460.209-71, portador da CI RG nº. 8407286-9-55P/PR, e KARINA FERREIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, inscrita no CPF/MF nº. 867.752.511-49 e portadora da CI RG nº. 1145661-SESP/MMS, ambos conviventes em união estável entre si, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, n. 395, Vila Malvinas, Guairá/PR – Frotacão n. 92.547, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza denominado Lote Urbano 04 da quadra nº. 61, no Loteamento “Clá Mate Laranjeira”, com área de 872,30m². Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº. 67 - Centro, no horário das 8:30 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, fone (44) 3642-1144. Especifico o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a ausência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº. 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.
Guairá, 03 de junho de 2021, eu
Câmila Patrícia da Silva Lima Dornelles,
Escrivente Substituta do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca mandei digitar e subscrevi.
Câmila Patrícia da Silva Lima Dornelles
Escrivente Substituta

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 022/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
AUTORIZAR a Senhora Vereadora TAYLA SILVERIO DOS SANTOS, com o devido requerimento protocolado sob nº 019/2021 na Secretaria, a viajar a Foz de Iguaçu - PR, - 29 de junho a 02 de julho do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "O PROCESSO DA TÉCNICA LEGISLATIVA: SEUS REFLEXOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ACESSÓRIA PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL COMO INSTRUMENTO DE ARTICULAÇÃO E LIDERANÇA POLÍTICA", promovido pela M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal nº 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição nº 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 28 (vinte e oito) dias de junho de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: JOSE STEFANO PAULLINO
OBJETO (Objeto) – Locação de 01 (um) Salão Comercial, encravado sobre o Lote 14, da Quadra 53, localizada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, em Alto Paraíso – PR, com a finalidade de locação para o almoxarifado do Pazo Municipal, sendo responsável pela guarda a Secretaria Geral de Administração. Conforme Processo de Dispensa Nº 001/2018, homologado em 12 (doze) de Junho de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 082/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 12/06/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato, passando a ter seu valor, a importância total de R\$ 104.496,24 (Cento e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte quatro centavos), tendo o valor do aluguel mensal R\$ 2.282,51 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), pagas impreterivelmente até o dia 15 (quinze) de cada mês posterior ao da locação, do imóvel a apresentação de fatura ou depósito em conta corrente CONTRATADO, tendo como valor original deste aditivo de R\$ 27.390,12 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais e doze centavos).
FORUM: Comarca de Xambêr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPREITADA GLOBAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATO DE EMPREITADA DE EMPREITADA GLOBAL TENDO POR OBJETO REALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARANÁ NO DISTRITO DO PORTO FIGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 228/2019/INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAP AET 2019), CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula décima do contrato nº 072/2020, onde o prazo de execução do contrato passa a ser 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da emissão de ordem de serviço pelo município, nesta forma, portando um aditivo de 180 (cento e oitenta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica alterado a cláusula terceira do contrato nº 072/2020, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 17/06/2022.
FORUM: Comarca de Xambêr.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3864 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with 3 columns: ORGAO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Rows include UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP, TOTAL REPASSE, Agente Comunitário de Saúde - ACS, INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - Capacitação Ponderada.

Alto Paraíso, 28 de junho de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 19/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
P U B L I C O
1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, homologado pelo DECRETO Nº1098 de 02/02/2019.
2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 05 de julho de 2021.
3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a)Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b)Xerox e original do CPF ou CIC;
c)Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d)Xerox e original do PIS ou PASEP;
e)Xerox e original do Título Eleitoral;
f)Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h)Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i)Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j)Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k)Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l)01 (uma) foto 3x4 recente;
m)Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n)Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o)Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
p)Declaração negativa de não acumulo de cargo ou declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO- 40 HORAS/SEMANAIS
Nº OIC NOME
10ªLAUREN CHRISTINE RIBEIRO DE MATOS
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 29 DE MARÇO DE 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº - No 032/2021
MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas, para atendimento da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente do município de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência da contratação será 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação, nos termos da Lei.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação do município.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.vvate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
CREDECIONAMENTO: 14 de julho de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 de julho de 2020 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 29 de junho de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL PL 038/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE DISPONIBILIZEM PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ ALEXANDRE MOTTIA
AMP - SAÚDE INTEGRADA LTDA. - ME - CNPJ: 40.552.035/0001-58

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 78.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Ione (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
DECRETO Nº 1494/2021, de 25/06/2021
Súmula: Designa Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 16 de novembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º Designada a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2021, para o preenchimento: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Consultório Odontológico, Eletricista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Plantonista, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Pedreiro e Técnico em Enfermagem, para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Secretária Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, composta pelos seguintes membros:
Nome RG CPF QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Bruna Fabricia Anzoti 9.379.899-6 058.881.879-94 Enfermeira
Vânia Mara Vieira 8.001.535-6 005.800.059-33 Pedagoga
Marcos Antônio Colls 5.321.087-2 749.786.609-00 Contador
Jesabel Paiva da Silva 12.522.651-5 079.561.439-00 Auxiliar Administrativo
Veronica Lorenzoni 4.060.549-5 722.510.429-20 Odontóloga
Viviane Cristina Moura 6.232.786-3 865.211.448-87 Psicóloga
Art. 2º Os serviços a serem prestados pela Comissão designada pelo artigo 1º serão considerados de relevância, não causando, portanto prejuízos aos demais servidores.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alto Piquiri, 25 de Junho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br
RESOLUÇÃO Nº 049/2021
SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12º R.S.
Resolve:
Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:
Empregado: Alexandra Lopes Rino
Matrícula: 1831
Cargo: Fonoaudiólogo
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 29/06/2021
Data do Retorno: 29/06/2021
Número de Diárias: 5
Valor Unitário: 50,00
Valor Total: 250,00
Município de Destino: Altônia - Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Realizar atendimentos de Fonoaudiologia no Municípios de Altônia e São Jorge do Patrocínio.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br
RESOLUÇÃO Nº 050/2021
SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12º R.S.
Resolve:
Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:
Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 29/06/2021
Data do Retorno: 29/06/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 50,00
Valor Total: 50,00
Município de Destino: Altônia - Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar a funcionária Alexandra Lopes Rino para realizar atendimentos de Fonoaudiologia nos Municípios de Altônia e São Jorge do Patrocínio.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br
RESOLUÇÃO Nº 050/2021
SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12º R.S.
Resolve:
Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:
Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 29/06/2021
Data do Retorno: 29/06/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 50,00
Valor Total: 50,00
Município de Destino: Altônia - Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar a funcionária Alexandra Lopes Rino para realizar atendimentos de Fonoaudiologia nos Municípios de Altônia e São Jorge do Patrocínio.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br
RESOLUÇÃO Nº 050/2021
SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12º R.S.
Resolve:
Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:
Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 29/06/2021
Data do Retorno: 29/06/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 50,00
Valor Total: 50,00
Município de Destino: Altônia - Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar a funcionária Alexandra Lopes Rino para realizar atendimentos de Fonoaudiologia nos Municípios de Altônia e São Jorge do Patrocínio.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87 503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br
RESOLUÇÃO Nº 050/2021
SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12º R.S.
Resolve:
Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:
Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 29/06/2021
Data do Retorno: 29/06/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 50,00
Valor Total: 50,00
Município de Destino: Altônia - Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar a funcionária Alexandra Lopes Rino para realizar atendimentos de Fonoaudiologia nos Municípios de Altônia e São Jorge do Patrocínio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.980/2021
DATA: 29/06/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Consórcio Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa V. L. P. SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA - ME, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 015/2021.
Art. 2º Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 015/2021, em favor da empresa V. L. P. SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA - ME, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Licenciamento Ambiental, a serem desenvolvidos junto ao IAT – Instituto Água e Terra em favor do Conjunto Santa Luiza II, o plano a ser feito consiste em LP (licença prévia): laudo geológico, elaboração de requerimento junto ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), relatório preliminar ambiental (RAP) e protocolo junto ao IAT e também Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais (RDPA), Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e protocolo junto ao IAT, tudo de acordo com Ofício de solicitação bem como orçamentos apresentados anexo ao processo.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 29 dias do mês de Junho de 2021.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 278/2021
DATA: 29/06/2021
SÚMULA: Alterar e nomear as Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família (CMIPBF) e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, Sr. Marcos Alex de Oliveira no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
I - Construir e executar o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;
II - Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;
III - Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
IV - Planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam nos descumprimentos das condicionalidades;
V - Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família.
Art. 2º A situação dos membros da Comissão se dará a título honorífico, não fazendo jus ao recebimento de qualquer gratificação.
Art. 4º Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 277/2021
DATA – 29/06/2021
SÚMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao servidor Nilson Luiz Matchil Maran, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 28/06/21 a 07/07/21.
Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 28/06/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 278/2021
DATA – 29/06/2021
SÚMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao servidor Paulo Gonçalves Dias, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 22/06/21 a 01/07/21.
Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 22/06/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 279/2021
DATA – 29/06/2021
SÚMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias à servidora Roseli Aparecida de Souza, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 22/06/21 a 01/07/21.
Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 22/06/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 280/2021
DATA – 29/06/2021
SÚMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao servidor Pedro Alves Machado, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a partir de 21/06/21 a 30/06/21.
Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 21/06/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 281/2021
DATA – 29/06/2021
SÚMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias à servidora Maurilla Sandra Peim, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 15/06/21 a 05/07/21.
Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 15/06/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 282/2021
DATA – 29/06/21
SÚMULA - Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora Ocineia Martins de Angelo, por um período de 20 (Vinte) dias, a partir de 21/06/2021 a 10/07/2021, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.
Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, e seus efeitos retroagirão à 21/06/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 42/2021, decorrente de DISPENSA nº 20/2021 de Contratação de empresa para prestar serviços de diária para reformas e manutenção (pedreiro, eletricista e encanador)..
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa ALAN SANTOS BARROS 07444896950, inscrita no CNPJ sob nº. 40.649.930/0001-95, com sede no endereço RUA GETULIO VARGAS, 1300, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representada por Alan dos Santos Barros, portador do CPF sob nº 074.448.969-50, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Fica aditado o saldo do presente contrato em até 25% conforme solicitado pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços no protocolo 1949 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
ALTO PIQUIRI 29 de junho de 2021.
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:78.247.352/0001-08
CONTRATADA ALAN SANTOS BARROS 07444896950 CNPJ:406.499.300-00195
GIOVANE MENDES DE CARVALHO ALAN dos Santos Barros
PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 13/07/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 13/07/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 13/07/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 137/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de produtos de higiene pessoal e produtos infantis, para bebês, e demais itens pertinentes para a montagem de kits para gestantes, acompanhadas pela rede Materno Infantil do Município de Guairá. Conforme INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA - RESOLUÇÃO DA SESA 466/2018 E 537/2018.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 13/07/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 13/07/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 13/07/2021
NOTA: Os editais acima são EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guairá (PR), em 29 de junho de 2021.
Mária José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2021
SÚMULA: Rejeita o Acórdão de Parecer Prévio Nº. 504/20 – Primeira Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2019 do município de Alto Piquiri-PR.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:
Art. 1º - Fica rejeitado o contido no Acórdão de Parecer Prévio Nº. 504/20 – Primeira Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2019 do Município de Alto Piquiri-PR.
Art. 2º - Fica aprovadas as contas do Executivo Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2019.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Alto Piquiri-PR, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).
JANETE APARECIDA FRISON DENISE CABRAL DA LUZ
Presidente 1ª Secretária





# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Cep: 87.400-000  
Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

**PORTARIA N° 587/2021**

**Nomeia Comissão para Avaliação de imóvel urbano no Município de Cruzeiro do Oeste-PR.**

A Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a comissão especial de avaliação de imóveis:

NELCI NATALINA B. CALDATO  
OTÁVIO ROBERTO  
ALEX HATUM GONZAGA  
LUCAS GARBUGIO CONCEIÇÃO

**Art. 2º -** A comissão nomeada no Art. 1º deverá realizar avaliação do seguinte imóvel: **IMÓVEL URBANO**, localizado sob Área de terras Parte 1-A, da subdivisão da Área Parte 1, Lotes 9,10,11,12,13,14,15,16,e 17 todos da subdivisão do lote nº 05, da Gleba nº 04, do núcleo Cruzeiro, situado no Perímetro de Expansão Urbana neste Município Comarca com área de **20.000 metros quadrados** com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 01, situado no limite

com o Lote Parte 1-B, deste, segue confrontando com a Avenida Brasil, rumo SE 67°20' NO a distância de 100,00 metros, até o vértice V 02, deste, segue confrontando com parte da Reserva da R.F.F.S/A, rumo SO 26°24' NE a distância de 41,00 metros, até o vértice V 03, deste, segue confrontando com parte do lote Parte 1-C, rumo SO 53°48' NE a distância de 184,00 metros, até o vértice V 04, deste, segue confrontando com o Lote Parte 1-B, com os seguintes rumos e distância de 104,50 metros, até o vértice V 05, deste, segue com raio de 1.318,65 metros a distância de 169,25 metros, até o vértice V 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos, distâncias e áreas referem-se ao norte verdadeiro. Matrícula nº 21.261 1º Ofício de Registro de Imóveis, Cruzeiro do Oeste-PR.

**Art. 3º -** Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis ora mencionado.

**Art. 4º -** O Laudo Circunstanciado deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil e o valor total do imóvel.

**Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

MARIA HELENA BERTOZZO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 06.640733/0001-10  
AV. ITALO ORCELLI, 99 FONE: (41) 3655-1228 FAX: (41) 3646-3445 CEP: 87.565-000  
CAFEZAL DO SUL - PR

**ATO DA MESA N.º 015/2021**

**SÚMULA:** Autorizar o Vereador JOÃO PAULO COGO a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE**

Autorizar o Vereador JOÃO PAULO COGO portador de RG sob nº 8.456.922-4 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021. Conforme Requerimento nº 013/2021 de 28 de junho de 2021, sendo:

**Saída:** 29/06/2021  
**Retorno:** 02/07/2021  
**Motivo:** "PARTICIPAR DO CURSO SOBRE: "O Processo e a Técnica Legislativo, seus reflexos na Administração Pública e a Assessoria Parlamentar e institucional como Instrumento de Articulação e Liderança Política". PROMOVIDO PELA INTERATIVA - M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME- A REALIZAR-SE NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRESIDENTE II, NOS DIAS 23 A 26 DE março de 2021 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU -PR" cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco) reais.

**Resolução 006/2019**  
**Art. 6º** - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
**§ 3º -** Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal. As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem. Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 28 dias do mês de junho de 2021.

Eliton Alex da Silva Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 06.640733/0001-10  
AV. ITALO ORCELLI, 99 FONE: (41) 3655-1228 FAX: (41) 3646-3445 CEP: 87.565-000  
CAFEZAL DO SUL - PR

**PORTARIA N.º 008/2021**

**SÚMULA:** Concede férias ao servidor Publico GILBERTO JOSÉ EIDT

O Presidente da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias ao servidor GILBERTO JOSÉ EIDT, portador de RG: nº 3.096.085-8 e CPF/MF sob nº 408.414.809-15, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, pertencente ao quadro próprio desta Câmara Municipal, correspondentes a 30 dias regulamentares de férias resultantes do período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, nas quais lhe serão concedidas no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, bem como abono constitucional a título de 1/3 de férias, pago em folha de pagamento de junho 2021.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.

Eliton Alex da Silva  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 06.640733/0001-10  
AV. ITALO ORCELLI, 99 FONE: (41) 3655-1228 FAX: (41) 3646-3445 CEP: 87.565-000  
CAFEZAL DO SUL - PR

**ATO DA MESA N.º 016/2021**

**SÚMULA:** Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE**

Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO portador de RG sob nº 7.998.427-2 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021. Conforme Requerimento nº 013/2021 de 28 de junho de 2021, sendo:

**Saída:** 29/06/2021  
**Retorno:** 02/07/2021  
**Motivo:** "PARTICIPAR DO CURSO SOBRE: "O Processo e a Técnica Legislativo, seus reflexos na Administração Pública e a Assessoria Parlamentar e institucional como Instrumento de Articulação e Liderança Política". PROMOVIDO PELA INTERATIVA - M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME- A REALIZAR-SE NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRESIDENTE II, NOS DIAS 23 A 26 DE março de 2021 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU -PR" cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco) reais.

**Resolução 006/2019**  
**Art. 6º** - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
**§ 3º -** Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal. As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem. Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 28 dias do mês de junho de 2021.

Eliton Alex da Silva Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 06.640733/0001-10  
AV. ITALO ORCELLI, 99 FONE: (41) 3655-1228 FAX: (41) 3646-3445 CEP: 87.565-000  
CAFEZAL DO SUL - PR

**PORTARIA N.º 009/2021**

**SÚMULA:** Concede férias a servidora Publica ANGELA APARECIDA CESAR

O Presidente da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias a servidora ANGELA APARECIDA CESAR, portadora de RG: nº 6.977.908-5 e CPF/MF sob nº 023.475.439-70, ocupante do cargo de CONTÁDOR, pertencente ao quadro próprio desta Câmara Municipal, correspondentes a 30 dias regulamentares de férias resultantes do período aquisitivo de 06 de Janeiro de 2019 à 06 de Janeiro de 2020, nas quais lhe serão concedidas no período de 07 a 16 de julho e de 10 a 29 de setembro de 2021, percebendo abono constitucional a título de 1/3 de férias, pago em folha de pagamento de junho de 2021.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

Eliton Alex da Silva  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 06.640733/0001-10  
AV. ITALO ORCELLI, 99 FONE: (41) 3655-1228 FAX: (41) 3646-3445 CEP: 87.565-000  
CAFEZAL DO SUL - PR

**ATO DA MESA N.º 013/2021**

**SÚMULA:** Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE**

Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA portador de RG sob nº 5.345.359-7 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021. Conforme Requerimento nº 013/2021 de 28 de junho de 2021, sendo:

**Saída:** 29/06/2021  
**Retorno:** 02/07/2021  
**Motivo:** "PARTICIPAR DO CURSO SOBRE: "O Processo e a Técnica Legislativo, seus reflexos na Administração Pública e a Assessoria Parlamentar e institucional como Instrumento de Articulação e Liderança Política". PROMOVIDO PELA INTERATIVA - M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME- A REALIZAR-SE NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRESIDENTE II, NOS DIAS 23 A 26 DE março de 2021 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU -PR" cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco) reais.

**Resolução 006/2019**  
**Art. 6º** - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
**§ 3º -** Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal. As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem. Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 28 dias do mês de junho de 2021.

Eliton Alex da Silva Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 06.640733/0001-10  
AV. ITALO ORCELLI, 99 FONE: (41) 3655-1228 FAX: (41) 3646-3445 CEP: 87.565-000  
CAFEZAL DO SUL - PR

**ATO DA MESA N.º 017/2021**

**SÚMULA:** Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE**

Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA portador de RG sob nº 8.924.684-9 SSP/PR a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021. Conforme Requerimento nº 013/2021 de 28 de junho de 2021, sendo:

**Saída:** 29/06/2021  
**Retorno:** 02/07/2021  
**Motivo:** "PARTICIPAR DO CURSO SOBRE: "O Processo e a Técnica Legislativo, seus reflexos na Administração Pública e a Assessoria Parlamentar e institucional como Instrumento de Articulação e Liderança Política". PROMOVIDO PELA INTERATIVA - M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME- A REALIZAR-SE NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRESIDENTE II, NOS DIAS 23 A 26 DE março de 2021 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU -PR" cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco) reais.

**Resolução 006/2019**  
**Art. 6º** - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
**§ 3º -** Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal. As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem. Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 28 dias do mês de junho de 2021.

Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
1º Secretário 2º Secretário

**MUNICÍPIO DE DOURADINA**  
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94  
Exercício: 2021

**Decreto nº 130/2021 de 24/06/2021**

**Emenda:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

**Decreto:**

**Artigo 1º -** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERÊNCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
10.000.00.0000.0000.0.000.			
10.001.00.0000.0000.0.000.			
10.001.10.301.0015.2.176.			
501 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		115.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>115.000,00</b>

**Artigo 2º -** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI
10.000.00.0000.0000.0.000.			
10.001.00.0000.0000.0.000.			
10.001.10.301.0015.2.082.			
430 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000,00
431 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00
10.001.10.301.0015.2.084.			
446 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>115.000,00</b>

**Artigo 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 06.640733/0001-10  
AV. ITALO ORCELLI, 99 FONE: (41) 3655-1228 FAX: (41) 3646-3445 CEP: 87.565-000  
CAFEZAL DO SUL - PR

**ATO DA MESA N.º 014/2021**

**SÚMULA:** Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE**

Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA portador de RG sob nº 5.345.368-6 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021. Conforme Requerimento nº 013/2021 de 28 de junho de 2021, sendo:

**Saída:** 29/06/2021  
**Retorno:** 02/07/2021  
**Motivo:** "PARTICIPAR DO CURSO SOBRE: "O Processo e a Técnica Legislativo, seus reflexos na Administração Pública e a Assessoria Parlamentar e institucional como Instrumento de Articulação e Liderança Política". PROMOVIDO PELA INTERATIVA - M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME- A REALIZAR-SE NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRESIDENTE II, NOS DIAS 23 A 26 DE março de 2021 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU -PR" cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco) reais.

**Resolução 006/2019**  
**Art. 6º** - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
**§ 3º -** Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal. As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem. Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 28 dias do mês de junho de 2021.

Eliton Alex da Silva Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire  
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 06.640733/0001-10  
AV. ITALO ORCELLI, 99 FONE: (41) 3655-1228 FAX: (41) 3646-3445 CEP: 87.565-000  
CAFEZAL DO SUL - PR

**ATO DA MESA N.º 018/2021**

**SÚMULA:** Autorizar o Vereador AILTON DE SOUZA FREIRE a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE**

Autorizar o Vereador AILTON DE SOUZA FREIRE portador de RG sob nº 26.466.665-3 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021. Conforme Requerimento nº 017/2021 de 28 de junho de 2021, sendo:

**Saída:** 29/06/2021  
**Retorno:** 02/07/2021  
**Motivo:** "PARTICIPAR DO CURSO SOBRE: "O Processo e a Técnica Legislativo, seus reflexos na Administração Pública e a Assessoria Parlamentar e institucional como Instrumento de Articulação e Liderança Política". PROMOVIDO PELA INTERATIVA - M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME- A REALIZAR-SE NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRESIDENTE II, NOS DIAS 23 A 26 DE março de 2021 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU -PR" cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco) reais.

**Resolução 006/2019**  
**Art. 6º** - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.  
**§ 3º -** Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal. As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos. O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem. Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 28 dias do mês de junho de 2021.

Eliton Alex da Silva Agnaldo Sene da Silva  
Presidente 1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO nº 169/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOZZO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS  
SEDE: CAMP. MOURÃO-PR  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 13/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a realização de consultas especializadas e exames, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SIA/SUS e complemento (recurso próprio). O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).  
Data da assinatura do contrato: 15/06/2021  
Vigência do contrato: 15/06/2022  
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

# Publicações Legais

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ: 76.247.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
 CEP: 87.580.000 Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1494/2021, de 25/06/2021**

*Súmula:* Designa Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 18 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2021, para o preenchimento: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Consultório Odontológico, Eletricista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Plantonista, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Pedreiro e Técnico em Eletromagnetismo, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, composta pelas seguintes membros:

Nome	RG.	CPF.	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Bruna Fabricia Antoz	9.379.899-6	068.881.879-84	Enfermeira
Vânia Mara Vieira	8.001.535-6	005.800.059-33	Pedagoga
Marcos Antônio Colla	5.321.087-2	749.785.609-00	Contador
Jesebel Paiva da Silva	12.522.651-5	079.561.439-00	Auxiliar Administrativo
Veronice Lorenzoni	4.060.549-5	722.510.429-20	Odontóloga
Viviane Cristina Moura	6.232.786-3	865.211.449-87	Psicóloga

Art. 2º Os serviços a serem prestados pela Comissão designada pelo artigo 1º serão considerados de relevância, não causando, portanto, prejuízos aos cofres públicos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Piquiri, 25 de Junho de 2021.

**Giovane Mendes de Carvalho**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ: 76.247.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
 CEP: 87.580.000 Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1496/2021, de 29/06/2021**

*Súmula:* Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 599/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

**Suplementação:**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
127 - 3.3.72.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
139 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
142 - 3.1.90.13.00.00 - 104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>680.000,00</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:**

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.003 Controladoria Interna	
02.003.04.124.0003.2.203. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
22 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002 Divisão de Recebimento e Conferência de Produtos	
03.002.04.122.0003.2.205. MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE PRODUTOS	
36 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
37 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
38 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03.003 Divisão de Recursos Humanos	
03.003.04.128.0003.2.206. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
42 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
43 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
03.004 Divisão de Atos Oficiais e Legislação	
03.004.04.122.0003.2.208. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO	
51 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
53 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03.005 Divisão de Tributação e Fiscalização	
03.005.04.129.0003.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
66 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
69 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
71 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.006 Divisão de Patrimônio	
03.006.04.122.0003.2.210. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
75 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
76 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
77 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
82 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
83 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
86 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.212. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE	
97 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
101 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
150 - 3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
218 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
226 - 3.3.90.40.00.00 - 000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
227 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.002 Divisão de Turismo	
07.002.23.695.0009.2.224. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
231 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
232 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
233 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.002 Divisão de Indústria e Comércio	
09.002.22.661.0012.2.241. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
332 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
333 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
334 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
335 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
336 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
337 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
338 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
339 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.500,00
348 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>Total:</b>	<b>680.000,00</b>

Art. 3º Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 29 de Junho de 2021.

**Giovane Mendes de Carvalho**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ: 76.247.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
 CEP: 87.580.000 Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1497/2021, de 29/06/2021**

*Súmula:* Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 599/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

**Suplementação:**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
127 - 3.3.72.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
139 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
142 - 3.1.90.13.00.00 - 104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>680.000,00</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:**

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.003 Controladoria Interna	
02.003.04.124.0003.2.203. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
22 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002 Divisão de Recebimento e Conferência de Produtos	
03.002.04.122.0003.2.205. MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE PRODUTOS	
36 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
37 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
38 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03.003 Divisão de Recursos Humanos	
03.003.04.128.0003.2.206. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
42 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
43 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
03.004 Divisão de Atos Oficiais e Legislação	
03.004.04.122.0003.2.208. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO	
51 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
53 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03.005 Divisão de Tributação e Fiscalização	
03.005.04.129.0003.2.209. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
66 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
69 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
71 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.006 Divisão de Patrimônio	
03.006.04.122.0003.2.210. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
75 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
76 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
77 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
82 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
83 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
86 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.212. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE	
97 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
101 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
150 - 3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
218 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
226 - 3.3.90.40.00.00 - 000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
227 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.002 Divisão de Turismo	
07.002.23.695.0009.2.224. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
231 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
232 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
233 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.002 Divisão de Indústria e Comércio	
09.002.22.661.0012.2.241. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
332 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
333 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
334 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
335 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
336 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
337 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
338 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
339 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.500,00
348 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>Total:</b>	<b>680.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 29 de Junho de 2021.

**Giovane Mendes de Carvalho**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ: 76.247.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
 CEP: 87.580.000 Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1498/2021, de 29/06/2021**

*Súmula:* Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 599/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)

**Suplementação:**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
103 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
127 - 3.3.72.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
139 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
142 - 3.1.90.13.00.00 - 104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>680.000,00</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:**

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.003 Controladoria Interna	
02.003.04.124.0003.2.203. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	
22 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002 Divisão de Recebimento e Conferência de Produtos	
03.002.04.122.0003.2.205. MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE PRODUTOS	
36 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL	





# Publicações Legais



## PÉROLA

GOVERNO MUNICIPAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 152/2013 (Código de Posturas Municipais), notifica os proponentes abaixo relacionados, para proceder à limpeza de sua lotes, prazo máximo de 30 dias a contar da data do presente edital.

Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §1º, inciso II da Lei acima referida, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.

Desde executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 1.054.000,00 (um milhão e quatorze mil e quatrocentos reais), pela limpeza de cada lote. O valor total da licitação: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Observação: a presente manifestação de interesse refere-se ao lote: 0003. Manter o terreno limpo, evita objeções que acarreiem água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido realizada, quem por gentileza desconsiderar a.

Pérola, em 29 de junho de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS ROSALES GRINIES ENDEREÇO: RUA YOUTUBIA, 9 BARRIO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 0016 INSC: 377890-0	KARLAN FERREIRA DIAS ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SAUS, 112 LOTE: 15-A INSC: 377890-0	ROSANIE APARECIDA MEDEIROS LOPES ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SAUS, 112 LOTE: 15-B INSC: 399590-0
RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA ENDEREÇO: AVENIDA OPIPIRUA, 9 BARRIO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0006 LOTE: 0015 INSC: 472290-0	ANDERSON ANTONIO MARQUES ILENIS END: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 443 BARRIO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0006 LOTE: 0013 INSC: 472290-0	CLAUDY TEIXEIRA DE SOUZA END: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 414 BARRIO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0005 LOTE: 0015 INSC: 472290-0
CLAYDYS TEIXEIRA DE SOUZA END: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 404 BARRIO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0005 LOTE: 0014 INSC: 475000-0	ANTONIO CARLOS GRIFFO END: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 343 BARRIO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0005 LOTE: 0013 INSC: 475000-0	ADAO GABRIEL BANNEZA END: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 334 BARRIO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0005 LOTE: 0007 INSC: 475000-0
RAQUEL PATRELLI VIANITA END: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 294 BARRIO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 475800-0	ELIANE FRANCISCA GAZLINI ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 154 BARRIO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0001 LOTE: 0011 INSC: 513800-0	TATIANA COVARRUBIAS PERES ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 123 BARRIO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0001 LOTE: 0012 INSC: 513800-0
CARLA MIRIAM MENDES REIS ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SAUS, 1030 BARRIO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 517500-0	CARLA MIRIAM MENDES REIS ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SAUS, 1030 BARRIO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0002 LOTE: 0003 INSC: 517400-0	CARLA MIRIAM MENDES REIS ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SAUS, 1030 BARRIO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 517300-0
ARIEL VICENTE FERREIRA ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, 599 BARRIO: JARDIM TROPICAL QUADRA: 0002 LOTE: 0007 INSC: 681500-0	DAIRCE MEDEIROS LOPES ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 83 BARRIO: JARDIM PAYS QUADRA: 0008 LOTE: 0008 INSC: 681500-0	EDUELLA VIEIRA DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 219 BARRIO: JARDIM PAYS QUADRA: 0005 LOTE: 0005 INSC: 681500-0
JULIANO DE MENDONÇA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO LOPES, 319 BARRIO: JARDIM PAYS QUADRA: 0002 LOTE: 0015-RS. D.1. CONJ. RES. TAQUARI INSC: 726600-0	BORGES LOTIANTIMMS LTDA ENDEREÇO: RUA SILEI MANDUÍ, 106 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0008 LOTE: 0012 INSC: 812700-0	BORGES LOTIANTIMMS LTDA END: RUA SILEI MANDUÍ, 96 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0008 LOTE: 0011 INSC: 812600-0
VALDECI JOSE COSTA ENDEREÇO: RUA SILEI MANDUÍ, 86 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0008 LOTE: 0010 INSC: 812500-0	BORGES LOTIANTIMMS LTDA ENDEREÇO: RUA SILEI MANDUÍ, 76 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0008 LOTE: 0009 INSC: 812400-0	BORGES LOTIANTIMMS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 2051 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0005 LOTE: 0009 INSC: 812300-0
MICHEL SONVALDO COTRIM DE SOUZA ENDEREÇO: RUA SILEI MANDUÍ, 99 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0007 LOTE: 0014 INSC: 896600-0	BORGES LOTIANTIMMS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 2061 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0008 LOTE: 0007 INSC: 812200-0	BORGES LOTIANTIMMS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 2071 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0008 LOTE: 0006 INSC: 812100-0
RODOLFO ANDRÉ GOMES ENDEREÇO: RUA AUGUSTO MASSAO, 104 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0005 LOTE: 0012 INSC: 892500-0	TATIANA GARCIA DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA AUGUSTO MASSAO, 94 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0005 LOTE: 0011 INSC: 892400-0	JOSE ANTONIO BATISTA GOMES ENDEREÇO: RUA AUGUSTO MASSAO, 84 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0005 LOTE: 0010 INSC: 892300-0
ARIEL VICENTE FERREIRA ENDEREÇO: RUA AUGUSTO MASSAO, 105 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0005 LOTE: 0011 INSC: 896600-0	ROS APARECIDA GABALDO BANNEZA ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 1881 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0004 LOTE: 0007 INSC: 896800-0	ROS APARECIDA GABALDO BANNEZA ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 1871 BARRIO: JARDIM PAYS II QUADRA: 0004 LOTE: 0008 INSC: 892300-0
MARCOS VINICIUS DE MATOS MIRIA ENDEREÇO: RUA RAULINO BUEIRO, 114 BARRIO: JARDIM PAYS QUADRA: 0009 LOTE: 0007 INSC: 727800-0	SANDRA MOREIRA SILVA DE ALMEIDA E OUTRAS ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 1542 BARRIO: CENTRO QUADRA: 0002 LOTE: 0010-RS. 2 INSC: 357300-0	ESPOLDO DE JOSE BIRIBIRO ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 1556 BARRIO: CENTRO QUADRA: 0002 LOTE: 0010-RS. 2 INSC: 357300-0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (box44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 14/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 22 de junho de 2021.

**Fornecedor: R. EUGENIA DE MORAIS JUAQUEIRA - FONOAUDILOGIA**  
**CNPJ/CPF: 30.079.966/0001-04**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA AREA DA FONOAUDILOGIA, COM CARGA HORARIA DE 40 HRS SEMANAIS	12,00	RS 3.500,00	RS 42.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Encaminhe-se a Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 29 de junho de 2021.



**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (box44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 15/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 24 de junho de 2021.

**Fornecedor: CLINICA MEDICA FRANCISCO LTDA**  
**CNPJ/CPF: 24.402.798/0001-66**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	4,00	RS 1.200,00	RS 4.800,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**Fornecedor: MGM SAUDE LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 17.851.140/0001-76**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	3,00	RS 1.200,00	RS 3.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**Fornecedor: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME**  
**CNPJ/CPF: 26.839.245/0001-16**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	5,00	RS 1.200,00	RS 6.000,00
2	PLANTAO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	6,00	RS 1.250,00	RS 7.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

**Fornecedor: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS**  
**CNPJ/CPF: 40.665.349/0001-67**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	5,00	RS 280,00	RS 6.000,00
2	PLANTAO ENFERMAGEM DIURNO - 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	11,00	RS 300,00	RS 3.300,00
3	PLANTAO - ENFERMAGEM NOTURNO - 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	73,00	RS 150,00	RS 10.950,00
4	PLANTAO TECNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 2 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	80,00	RS 75,00	RS 6.000,00
5	PLANTAO TECNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 06 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	44,00	RS 170,00	RS 7.480,00
6	PLANTAO TECNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	44,00	RS 170,00	RS 7.480,00

Valor Total Homologado - R\$ 35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais)

**Fornecedor: BARAVIERA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ/CPF: 41.428.121/0001-16**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO ENFERMAGEM DIURNO - 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	12,00	RS 280,00	RS 3.360,00
2	PLANTAO TRANSFERENCIA ENFERMAGEM (SEGUNDA A DOMINGO) - POR HORA TRABALHADA	12,00	RS 25,00	RS 300,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais)

**Fornecedor: AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ**  
**CNPJ/CPF: 41.352.936/0001-49**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO ENFERMAGEM DIURNO - 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	17,00	RS 280,00	RS 4.760,00
2	PLANTAO TECNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	10,00	RS 300,00	RS 3.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais)

Encaminhe-se a Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 29 de junho de 2021.



**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
Prefeito Municipal



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Altônia - Estado do Paraná.  
Lei Federal nº. 8.742/93 / Lei Municipal nº. 1666 de 28/05/2018  
Email: cmassaltônia@gmail.com

**Deliberação 003/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altônia/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.666 de 28/08/2018 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS artigo 121), DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 28/06/2021, aprovou a Funcional Programática nº 08244503121960041, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Altônia/PR no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Assistência Social MDS/SNAS. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Altônia/PR, 29 de junho de 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (box44) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 26/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 24 de junho de 2021.

**Fornecedor: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME**  
**CNPJ/CPF: 26.839.245/0001-16**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	8,00	RS 1.200,00	RS 9.600,00
2	PLANTAO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	17,00	RS 1.250,00	RS 21.250,00

Valor Total Homologado - R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais)

**Fornecedor: NAPOLES SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 39.501.965/0001-01**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	4,00	RS 1.200,00	RS 4.800,00
2	PLANTAO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	4,00	RS 1.250,00	RS 5.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

**Fornecedor: KORPO CLINICA SS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 02.576.268/0001-04**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	19,00	RS 1.200,00	RS 22.800,00
2	PLANTAO 12 HORAS NOTURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	10,00	RS 1.250,00	RS 12.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)

**Fornecedor: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS**  
**CNPJ/CPF: 40.665.349/0001-67**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO 12 HORAS DIURNO (SEGUNDA AOS DOMINGOS) MEDICOS	4,00	RS 280,00	RS 1.120,00
2	PLANTAO DIURNO DE ENFERMAGEM - 06 HRS	47,00	RS 140,00	RS 6.580,00
3	PLANTAO - ENFERMAGEM NOTURNO - 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	27,00	RS 300,00	RS 8.100,00
4	PLANTAO TRANSFERENCIA ENFERMAGEM (SEGUNDA A DOMINGO) - POR HORA TRABALHADA	10,00	RS 25,00	RS 250,00
5	PLANTAO TECNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 06 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	46,00	RS 75,00	RS 3.450,00
6	PLANTAO TECNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	10,00	RS 170,00	RS 1.700,00
7	TECNICO DE ENFERMAGEM - PLANTAO DE TRANSFERENCIA - SEGUNDA A DOMINGO - POR HORA TRABALHADA	47,00	RS 12,50	RS 587,50

Valor Total Homologado - R\$ 21.787,50 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Fornecedor: I. FERNANDES ENFERMAGEM LTDA**  
**CNPJ/CPF: 42.235.651/0001-00**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO TECNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 2 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	23,00	RS 150,00	RS 3.450,00
2	TECNICO DE ENFERMAGEM - PLANTAO DE TRANSFERENCIA - SEGUNDA A DOMINGO - POR HORA TRABALHADA	5,00	RS 12,50	RS 62,50

Valor Total Homologado - R\$ 3.512,50 (três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

**Fornecedor: AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ**  
**CNPJ/CPF: 41.352.936/0001-49**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLANTAO TECNICO EM ENFERMAGEM DIURNO 06 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	16,00	RS 75,00	RS 1.200,00
2	PLANTAO TECNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	6,00	RS 300,00	RS 1.800,00
3	TECNICO DE ENFERMAGEM - PLANTAO DE TRANSFERENCIA - SEGUNDA A DOMINGO - POR HORA TRABALHADA	6,00	RS 12,50	RS 75,00
4	PLANTAO TECNICO EM ENFERMAGEM NOTURNO 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO)	5,00	RS 170,00	RS 850,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Encaminhe-se a Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 29 de junho de 2021.



**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO DE CONTRATOS**  
Contrato de Compra nº 164/2021  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: COMERCIAL BEIRO RIO LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, bem como das Unidades Educacionais.  
Valor: R\$ 224.739,03 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e três centavos).  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 165/2021  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: ANDRÉ ANTONIO SABINO  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, bem como das Unidades Educacionais.  
Valor: R\$ 25.870,38 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos).  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 166/2021  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, bem como das Unidades Educacionais.  
Valor: R\$ 17.525,21 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 167/2021  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, bem como das Unidades Educacionais.  
Valor: R\$ 56.941,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 168/2021  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, bem como das Unidades Educacionais.  
Valor: R\$ 147.194,57 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666

# Publicações legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de compra nº. 085/2021  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: ANDRE ANTONIO SABINO  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das Unidades de Saúde de Umuarama.  
Valor: R\$ 4.659,71 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº. 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de compra nº. 092/2021  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das Unidades de Saúde de Umuarama.  
Valor: R\$ 20.335,55 (vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº. 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de compra nº. 084/2021  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das Unidades de Saúde de Umuarama.  
Valor: R\$ 22.701,77 (vinte e dois mil, setecentos e um reais e setenta e sete centavos)  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº. 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de compra nº. 087/2021  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: CLEUSA APARECIDA DECHECCHI CHAMBO  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das Unidades de Saúde de Umuarama.  
Valor: R\$ 16.221,00 (dezesseis mil e duzentos e vinte e um reais).  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº. 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de compra nº. 096/2021  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: RP COMERCIAL LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das Unidades de Saúde de Umuarama.  
Valor: R\$ 94,05 (noventa e quatro reais e cinco centavos)  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº. 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de compra nº. 096/2021  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das Unidades de Saúde de Umuarama.  
Valor: R\$ 7.289,20 (sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)  
Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/02/191 e no Pregão Eletrônico nº 040/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 810/2021, em 16 de junho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 18 de junho de 2021, edição nº. 12.180, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Umuarama, 29 de junho de 2021.  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 170/2021  
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020,  
DECRETO Nº 170/2021  
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I.  
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.  
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionadas:-  
PPA  
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;  
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;  
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.  
II - LDO:  
a) - Programas, Ações e Metas.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 170 DE 28/06/2021  
Crédito Adicional Suplementar - Inscº I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)  
ORÇAO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL  
UNIDADE: 03.001 - COORDENACAO GERAL - S.M.C.S.  
FUNCCIONAL PROGRAMATICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA  
DESPESA FONTE VALOR  
04.131.0002.2008 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social 3.3.90.30.00.00  
MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 10.000,00  
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00  
ORÇAO 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
UNIDADE: 22.001 - COORDENADORIA DO PROCON  
FUNCCIONAL PROGRAMATICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA  
DESPESA FONTE VALOR  
14.422.0020.2010 Manutenção da Secretaria do PROCON 3.3.90.08.00.00 0 U T R O S  
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1000 R\$ 3.230,00  
TOTAL GERAL R\$ 13.230,00

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 170 DE 28/06/2021  
Crédito Adicional Suplementar - Inscº I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
CANCELAMENTO DE DESPESA  
ORÇAO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS  
FUNCCIONAL PROGRAMATICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA  
DESPESA FONTE VALOR  
28.843.0000.3124 Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP FGTS, INSS, FPMU e Outros 3.3.91.97.00.00  
APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 1000 R\$ 13.230,00  
TOTAL GERAL R\$ 13.230,00  
TOTAL GERAL 13.230,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ofício nº 060/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para contratação da empresa CHANSON VEÍCULOS LTDA, para prestação de serviços de 21 revisão de veículo Citroën AirCross, Placas BDOX252, Frota 675, utilizado pelo Conselho Tutelar e prestação de serviços de 1ª revisão dos seguintes veículos: Citroën AirCross, Placas PBX9C93, Frota 711, utilizado pela Entidade ASSÉBE; Citroën AirCross, Placas PB9D04, Frota 712, utilizado pela Entidade CEJU; Citroën AirCross, Placas PBX0394, Frota 709, utilizado pela Entidade VIDA E SÓLIDARIEDADE; Citroën AirCross, Placas PBX5C75, Frota 710, utilizado pela Entidade BEM VIVER; Citroën AirCross, Placas PBX9D12, Frota 713, utilizado pelo CREAM; CRAM e Citroën AirCross, Placas PBL2335, utilizado pela Entidade APE, através da Secretaria de Assistência Social, deste Município, de acordo com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.  
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 013/2021, anexo.  
Em 29 de junho de 2021.  
Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal.  
RATIFICO EM 29 DE JUNHO DE 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 – PMU  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 – PMU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354 de 18/03/2021  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo, com área aproximada de 1.206,00m2, localizada na Praça Oscar Thompson, em Umuarama – PR., conforme serviços indicados em planilha orçamentária e termo de referência, anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos:  
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 20 de julho de 2021.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBA  
VALOR MÁXIMO: R\$ 62.043,41 (sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e quatrocentos e cinco centavos).  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3921.4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br  
UMUARAMA, 25 de junho de 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário de Administração  
ISAMU OSHIMA  
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – PMU  
(Processo Administrativo nº 160 de 12/02/2021)  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:  
OBJETO: Contratação de 1.500 (mil e quinhentas) horas/máquina, para execução de serviços de limpeza de bues, caixas de ligação, peças de vista e desobstrução de rede de galeria de esgotos pluviais, com equipamento mecânico, no Município de Umuarama e Distritos.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 19/07/2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/07/2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/07/2021.  
VALOR TOTAL DA SESSÃO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bl.org.br).  
OS INTERESSADOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.  
UMUARAMA, 24 DE JUNHO DE 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário de Administração  
ISAMU OSHIMA  
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 60/2021  
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019  
Objeto do Edital nº 06 de 01 de fevereiro de 2021 – 7ª Chamada  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS  
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário  
48ª Mayhara Cristhyne Ribeiro Roma Secretaria Municipal de Educação 01/07/2021 4660840-0030-PR R\$ 2.974,94  
PAÇO MUNICIPAL Umuarama, 29 de junho de 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
Diretor de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 001/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 22 de janeiro de 2021, realizado em 21 de fevereiro de 2021, e considerando a Ata de Classificação Final nº. 001/2021, de 21 de fevereiro de 2021, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 09 de março de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 12.096.  
CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para apresentar no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Paranaquã, 518, no prazo máximo de 30 (trinta) dias com documentação exigida para o cargo e demais documentações conforme Edital nº 001/2021, para sua contratação.  
RELAÇÃO DE CANDIDATO  
CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO NOTA  
PSICÓLOGO 20H SERGIO BEZERRA PINTO JUNIOR 3º 60,0  
Tapira PR, 29 de junho de 2021.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
LEI Nº971/2021  
SÚMULA: Unificação de Lotes de propriedade do Município de uso exclusivo do cemitério Municipal de Tapira.  
A CÂMARA DE VEREDADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTELEI:  
Art. 1º - Fica a partir desta data Unificado os Lote de terra  
- nº01 a 16 – R2 (um a dezesseis remanescente dois), Unificação dos lotes de no 01 (Um) a 16 (Dezesseis), da quadra 172 (Cento e setenta e dois), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.  
- nº01 a 16 – R1 (um a dezesseis remanescente um), Unificação dos lotes de no 01 (Um) a 16 (Dezesseis), da quadra 229 (Duzentos e vinte e nove), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.  
- nº01 a 16 – R1R2 (um a dezesseis remanescente um remanescente dois), Unificação dos lotes de no 01 (Um) a 16 (Dezesseis) Remanescente um, da quadra 229 (Duzentos e vinte e nove), dos lotes de no 01 (Um) a 16 (Dezesseis) Remanescente dois, da quadra 172 (Cento e setenta e dois) e Lote “Rua Palmas”, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.  
Art. 2º – Os referidos imóveis ficam com as seguintes divisas e confrontações:  
LOTE NO01 A 16- R2- QUADRA 172 – COM ÁREA DE 10.800,00 m2:  
FRENTE: LIMITA-SE A RUA BOCAIUVA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS; LADO DIREITO: LIMITA-SE COM A RUA UNIÃO DA VITÓRIA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; LADO ESQUERDO: CONFRONTA-SE COM O LOTE “RUA PALMAS”, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; E FUNDOS: LIMITA-SE COM A RUA PIRAQUARA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS.  
LOTE NO01 A 16- R1- QUADRA 229 – COM ÁREA DE 10.800,00 m2:  
FRENTE: LIMITA-SE A RUA BOCAIUVA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS; LADO ESQUERDO: LIMITA-SE COM A RUA CLEVELÂNDIA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; LADO DIREITO: LIMITA-SE COM O LOTE “RUA PALMAS”, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; E FUNDOS: LIMITA-SE COM A RUA PIRAQUARA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS.  
LOTE NO01 A 16- R1R2- QUADRA 229 E 172 E LOTE “RUA PALMAS” – COM ÁREA DE 23.400,00 m2:  
FRENTE: LIMITA-SE A RUA BOCAIUVA, NA DISTÂNCIA DE 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA) METROS; LADO DIREITO: LIMITA-SE COM A RUA UNIÃO DA VITÓRIA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; LADO ESQUERDO: LIMITA-SE COM A RUA CLEVELÂNDIA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; E FUNDOS: LIMITA-SE COM A RUA PIRAQUARA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS.  
Art. 3º - O Município se obriga a alterar num prazo máximo de 2 (dois) anos as disposições legais contrárias constantes no Plano Diretor Municipal, sob pena de revogação da presente Lei;  
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
LEI Nº972/2021  
SÚMULA: Desmembramento de Lote.  
A CÂMARA DE VEREDADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTELEI:  
Art. 1º - Fica a partir desta data desmembrado o Lote de terra no2-A (DOIS “A”) e 02-R (DOIS REMANESCENTE) subdividido do lote nº 02 (DOIS), da quadra no 21 (VINTE E UM), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.  
Art. 2º – O referido imóvel fica com as seguintes divisas e confrontações:  
LOTE NO02-A (DOIS “A”) DA QUADRA 21 (VINTE E UM) – COM ÁREA DE 300,00 m2:  
FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NUMA DISTÂNCIA DE 7,50 (SETE VÍRGULA CINQUENTA) METROS;  
LADO DIREITO: COM O LOTE 01 (UM), NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;  
LADO ESQUERDO: COM O LOTE 02-R (DOIS REMANESCENTE), NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;  
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 04 (QUATRO), NA DISTÂNCIA DE 7,50 (SETE VÍRGULA CINQUENTA) METROS.  
LOTE NO02-R (DOIS REMANESCENTE) DA QUADRA 21 (VINTE E UM) – COM ÁREA DE 300,00 m2:  
FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NUMA DISTÂNCIA DE 7,50 (SETE VÍRGULA CINQUENTA) METROS;  
LADO DIREITO: COM O LOTE 02-A (DOIS “A”), NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;  
LADO ESQUERDO: COM O LOTE 03 (TRÊS), NA DISTÂNCIA DE 40,00 (QUARENTA) METROS;  
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 04 (QUATRO), NA DISTÂNCIA DE 7,50 (SETE VÍRGULA CINQUENTA) METROS.  
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de 2021.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2021  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE REDE EM FIBRA ÓPTICA  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:  
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa PHS – INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 09.159.186/0001-09, tendo seu menor preço o valor de R\$ 20.270,00 (VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).  
Tapira, 29 de Junho de 2021  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 204/2021  
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;  
EXONERAR  
ART. 1º - O cidadão o senhor: JOSE LAERCIO DE CARVALHO, portador do CPF nº 788.415.009-30, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MATERIAS, nomeado pela portaria nº 139/2021 de 29 de abril de 2021, pelo regime Jurídico Estatutário, na forma como dispôs o inciso I do Art. 36, da Lei 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 28 de junho de 2021.  
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRAM-SE  
Tuneiras do Oeste-PR, 28 de junho de 2021.  
TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Prestação de Serviço nº. 104/2021  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: CBC – EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços com a locação de equipamento especializado de Concentradores de Oxigênio para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 004/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.  
Valor: R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil duzentos reais)  
Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 709, de 08 de junho de 2021- Inexigibilidade nº 011/2021, ratificado em 28 de junho de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 29 de junho de 2021, edição nº 12.187, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.  
Umuarama, 29 de junho de 2021.  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 60/2021  
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019  
Objeto do Edital nº 06 de 01 de fevereiro de 2021 – 7ª Chamada  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS  
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário  
48ª Mayhara Cristhyne Ribeiro Roma Secretaria Municipal de Educação 01/07/2021 4660840-0030-PR R\$ 2.974,94  
PAÇO MUNICIPAL Umuarama, 29 de junho de 2021.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
Diretor de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 001/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 22 de janeiro de 2021, realizado em 21 de fevereiro de 2021, e considerando a Ata de Classificação Final nº. 001/2021, de 21 de fevereiro de 2021, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 09 de março de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 12.096.  
CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para apresentar no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Paranaquã, 518, no prazo máximo de 30 (trinta) dias com documentação exigida para o cargo e demais documentações conforme Edital nº 001/2021, para sua contratação.  
RELAÇÃO DE CANDIDATO  
CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO NOTA  
PSICÓLOGO 20H SERGIO BEZERRA PINTO JUNIOR 3º 60,0  
Tapira PR, 29 de junho de 2021.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
LEI Nº971/2021  
SÚMULA: Unificação de Lotes de propriedade do Município de uso exclusivo do cemitério Municipal de Tapira.  
A CÂMARA DE VEREDADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTELEI:  
Art. 1º - Fica a partir desta data Unificado os Lote de terra  
- nº01 a 16 – R2 (um a dezesseis remanescente dois), Unificação dos lotes de no 01 (Um) a 16 (Dezesseis), da quadra 172 (Cento e setenta e dois), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.  
- nº01 a 16 – R1 (um a dezesseis remanescente um), Unificação dos lotes de no 01 (Um) a 16 (Dezesseis), da quadra 229 (Duzentos e vinte e nove), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.  
- nº01 a 16 – R1R2 (um a dezesseis remanescente um remanescente dois), Unificação dos lotes de no 01 (Um) a 16 (Dezesseis) Remanescente um, da quadra 229 (Duzentos e vinte e nove), dos lotes de no 01 (Um) a 16 (Dezesseis) Remanescente dois, da quadra 172 (Cento e setenta e dois) e Lote “Rua Palmas”, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.  
Art. 2º – Os referidos imóveis ficam com as seguintes divisas e confrontações:  
LOTE NO01 A 16- R2- QUADRA 172 – COM ÁREA DE 10.800,00 m2:  
FRENTE: LIMITA-SE A RUA BOCAIUVA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS; LADO DIREITO: LIMITA-SE COM A RUA UNIÃO DA VITÓRIA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; LADO ESQUERDO: CONFRONTA-SE COM O LOTE “RUA PALMAS”, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; E FUNDOS: LIMITA-SE COM A RUA PIRAQUARA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS.  
LOTE NO01 A 16- R1- QUADRA 229 – COM ÁREA DE 10.800,00 m2:  
FRENTE: LIMITA-SE A RUA BOCAIUVA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS; LADO ESQUERDO: LIMITA-SE COM A RUA CLEVELÂNDIA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; LADO DIREITO: LIMITA-SE COM O LOTE “RUA PALMAS”, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; E FUNDOS: LIMITA-SE COM A RUA PIRAQUARA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS.  
LOTE NO01 A 16- R1R2- QUADRA 229 E 172 E LOTE “RUA PALMAS” – COM ÁREA DE 23.400,00 m2:  
FRENTE: LIMITA-SE A RUA BOCAIUVA, NA DISTÂNCIA DE 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA) METROS; LADO DIREITO: LIMITA-SE COM A RUA UNIÃO DA VITÓRIA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; LADO ESQUERDO: LIMITA-SE COM A RUA CLEVELÂNDIA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS; E FUNDOS: LIMITA-SE COM A RUA PIRAQUARA, NA DISTÂNCIA DE 90,00 (NOVENTA) METROS.  
Art. 3º - O Município se obriga a alterar num prazo máximo de 2 (dois) anos as disposições legais contrárias constantes no Plano Diretor Municipal, sob pena de revogação da presente Lei;  
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

# Policiações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 864/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº 018/92, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA
1	Adailza Julia Plens	8.543.740-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Administração
2	Anderson Aparecido Amorim	10.310.535-8 SSP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
3	Angela Pinto Tavares Baccarin	3.202.054-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
4	Angela Pinto Tavares Baccarin	3.202.054-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
5	Aparecido Antonio Rodrigues	1.584.607 SSP-PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação
6	Ary Rodrigues Chaves	4.425.763-7 PR-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
7	Carolina Martins Ferreira	8.159.215-2 PR-PR	Sec. Mun. De Educação
8	Carolina Ferrarezi Lavagnoli Rinaldi	12.616.294-4 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
9	Carolina Ferrarezi Lavagnoli Rinaldi	12.616.294-4 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
10	Claudineia Aparecida Santos Silva	7.773.332-9 SSP-PR	Sec. Mun. De Assistência Social
11	Cleonice Custodio	6.257.514-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Fazenda
12	Cleonice Oliveira da Silva	6.774.765-8 SSP-PR	Sec. Mun. De Administração
13	Daniel Gomes da Silva	6.774.765-8 SSP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
14	Daniilo da Silva	8.770.495-5 SSP-PR	Serviços Públicos
15	Davilson Melnikoff	6.630.788-1 SSP-PR	Sec. Mun. De Defesa Social
16	Denise Fernanda Basso da Silva	7.709.616-7 SSP-PR	Sec. Mun. De Administração
17	Diva Vieira da Silva	5.653.959-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
18	Ediane Monica dos Santos Nogueira	6.722.357-8 SSP-PR	Sec. Mun. De Fazenda
19	Ediane Monica dos Santos Nogueira	6.722.357-8 SSP-PR	Sec. Mun. De Fazenda
20	Edney Panagio Pires	10.178.673-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Fazenda
21	Elaine Darii Baffilli Hirt	6.295.153-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
22	Elaine Darii Baffilli Hirt	6.295.153-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
23	Elsângela Alves dos Reis	8.391.303-7 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
24	Elsângela Alves dos Reis	8.391.303-7 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
25	Elsângela de Oliveira Bissiato Silva	6.646.694-9 SSP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
26	Elza Reverso Vieira Pereira	6.697.671-8 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
27	Elza Reverso Vieira Pereira	6.697.671-8 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
28	Fábio Mascamitis Sakata	4.993.899-3 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
29	Fátima Regina dos Santos Silva	5.881.207-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
30	Francielle Cristina dos Santos Zamberlan	8.669.517-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Administração
31	Francielle Emiliano Schorro de Oliveira Nelli Palma	12.362.061-6 SSP-PR	Sec. Mun. De Assistência Social
32	Gisele dos Santos Gasparetto	5.698.537-9 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
33	Ivo Galvão da Silva	10.509.831 SSP-PR	Sec. Mun. De Assistência Social
34	Janduir Teixeira de Souza	5.137.912-8 SSP-PR	Sec. Mun. De Defesa Social
35	Jocilene Bernardi Furianeto	6.876.761-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Administração
36	José Alan da Silva Pinhal	12.435.375-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente
37	Josiane Moura da Silva Bezerra	15.000.789-5 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
38	Juliana Boleta Mattos	7.883.546-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
39	Juliana Boleta Mattos	7.883.546-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
40	Larissa Camargo Rodrigues Priviato	8.105.034-1 SSP-PR	Sec. Mun. Da Procuradoria Geral
41	Manoel Alves Lopes	5.333.899-4 SSP-PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação
42	Marcos Aparecido Rodrigues	5.683.099-5 SSP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
43	Marcos Rogério da Silveira Rodrigues	9.939.996-1 SESP-PR	Sec. Mun. De Educação
44	Maria de Lourdes Castanha de Freitas	1.853.764 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
45	Maria de Lourdes Castanha de Freitas	1.853.764 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
46	Michela Elisângela Elchik Tanaka	6.761.711-8 PR-PR	Sec. Mun. De Educação
47	Nilton Cezar Cavagnino	4.946.622-6 SESP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
48	Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato	7.624.058-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
49	Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato	7.624.058-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
50	Paula Cibele Guadagnini Melnikoff	8.528.662-9 SSP-PR	Sec. Mun. De Assistência Social
51	Rita de Cassia Funk de Souza	8.942.371-6 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
52	Rogério Angelo da Silva	9.705.785-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Assistência Social
53	Rosângela Paltho Dias da Silva	10.839.331-9 SESP-PR	Sec. Mun. De Administração
54	Sônia Regina Watanabe	4.079.857-9 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
55	Sônia de Fátima Cafacão Grau	6.320.236-3 SSP-PR	Sec. Mun. De Defesa Social
56	Sonyângela Imai Rossi	8.077.808-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Defesa Social
57	Suellen Rodrigues Pereira	10.839.321-1 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
58	Susana Pedrosa de Souza Cassiolato	10.120.605-0 SESP-PR	Sec. Mun. De Educação
59	Valdineia Carmen Friez Leite	5.239.023-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
60	Valdiney Roberto Rissato	4.291.370-7 SSP-PR	Sec. Mun. De Defesa Social
61	Virna Aparecida de Souza	6.394.862-4 SSP-PR	Sec. Mun. De Assistência Social
62	Vinicius de Barros Cerezeuza	9.072.988-8 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 865/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA
1	Carlos Antonio Galvão	1.867.566 SSP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
2	Edlêne das Graças Jacintho dos Santos	6.740.584-6 SSP-PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação
3	Estefani Porto	14.209.437-1 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
4	Graciele Alves de Andrade	7.694.762-7 SSP-PR	Sec. Mun. De Assistência Social
5	Jair Ribeiro da Cunha	5.255.185-4 SSP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
6	José Carlos Souza	3.624.413 SSP-PR	Sec. Mun. De Defesa Social
7	José Ferreira	4.581.917-5 SSP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
8	Leandro Marcio Rodrigues da Silva	8.284.972-6 SSP-PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação
9	Leonilson Percinato da Silva Giroto	3.809.148-4 SSP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
10	Maria Aparecida de Lima Meira Nakasugui	4.384.911-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Assistência Social
11	Maria da Silva Sato	6.854.718-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Assistência Social
12	Maria das Dores da Cunha Candil	4.199.259-0 SSP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
13	Osaviano da Silva	4.356.910-4 SSP-PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação
14	Rosemar da Costa Cirilo Neves	8.528.930-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Educação
15	Salete Avelino Corraia	28.085.489-4 SSP-PR	Sec. Mun. De Administração
16	Salvador Meireles de Almeida	7.385.168-0 PR-PR	Sec. Mun. De Defesa Social
17	Sebastião Mateus	2.179.699 SSP-PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos
18	Virna Barbosa dos Santos Passador	6.679.958-1 SSP-PR	Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 866/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias aos servidores em cargo comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA
1	Alyson Henrique Alves	6.740.592-7 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
2	Ana Carolina dos Santos Silva	12.528.888-0 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
3	Carla Tatiana Vieira Batista	7.259.566-1 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
4	Catarina Félix de Almeida Azevedo	8.675.010-4 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
5	Claudemir Conceição de Oliveira Santos	5.202.052-2 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
6	Eliani de Fátima Lopes Deus	5.601.322-9 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
7	Emília Narita	5.819.881-1 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
8	Franzimar Siqueira de Moraes	6.870.996-4 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
9	Iranete Mota dos Neves	4.262.466-7 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
10	Lauderina Rodrigues da Silva Penner	7.033.175-6 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
11	Lea Diamantina do Nascimento	2.745.585 PR-PR	Fundo Municipal De Saúde
12	Liane Regina Paixão Santos	7.277.693-3 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
13	Lido José Carreiro Ramalho	3.995.280-7 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
14	Luiza Rogério Rodrigues	2.103.037-6 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
15	Maria Andrae dos Santos de Moraes	6.700.161-3 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
16	Nélia Maria Fernandes da Silva	4.691.628-0 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
17	Patrícia Dubinski Braz	6.889.487-5 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
18	Raquel Alvarez Rodriguez	1.067.214 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
19	Regiani Santos da Silva	10.052.073-7 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
20	Rosemare Rebuzzi	4.270.307-9 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
21	Salete Fonseca	7.647.406-5 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
22	Sandra Aparecida de Almeida	4.574.758-8 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
23	Sandra Jacaci de Moraes	4.084.459-3 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
24	Sidnei Beraldo	5.101.258-5 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
25	Sueli Forna Santos Mathias	5.584.820-3 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
26	Tânia Regina Rodrigues de Oliveira Fernandes	593.099 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
27	Tatiana Cecília Bica	6.299.574-6 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
28	Vanda Martins Teixeira Lutti	3.002.484-2 PR-PR	Fundo Municipal De Saúde
29	Vanderleia Lopes da Cruz Silva	14.288.285-0 PR-PR	Fundo Municipal De Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 867/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias a servidora em cargo comissão do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA
1	Elaine Cristina Rosa	6.019.439-4 SESP-PR	Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 868/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do art.91 da Lei Complementar nº 018/92, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA
1	Barbara Fernanda Kraemer Rodrigues	8.136.938-0 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
2	Carla Luiz Moreira Alves	13.322.939-6 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
3	Claudia Aline Salça de Alvarenga	9.682.830-6 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
4	Cleuzia Maria Lourenço	7.096.909-2 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
5	Edson José Pires	5.408.920-1 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
6	Eliane Aparecida Machado Rosa	6.661.600-2 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
7	Eliane Aparecida Machado Rosa	6.661.600-2 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
8	Erika Suellen da Costa Fernandes Rossati	9.131.396-0 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
9	Fernanda Bertelini Merlini	8.160.608-0 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
10	Giovanna Gentilin Pellegrine da Silva	7.741.686-4 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
11	Giovanna Gentilin Pellegrine da Silva	7.741.686-4 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
12	Isabella Rodrigues Silva Berto	9.324.814-7 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
13	Jose Carlos Barbosa dos Santos	5.702.582-4 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
14	Jose Carlos Barbosa dos Santos	5.702.582-4 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
15	Joselisa de Souza Lima	6.084.932-9 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
16	Kamila Rocha de Souza dos Reis	10.266.923-1 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
17	Kellen Raiane dos Santos	12.485.396-6 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
18	Kleberly Menezes Soares	5.652.261-7 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
19	Lilian da Silva Bernardes Costa	4.587.282-3 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
20	Luiza Satie Oshima Suenaga	4.587.282-3 SSP-PR	Fundo Municipal De saúde
21	Maria Andrezza Soares Custodio	10.250.176-4 SSP-SP	Fundo Municipal De saúde
22	Maria Angélica Viviane Meira dos Santos	8.012.199-7 SSP-PR	Fundo Municipal De saúde
23	Maria Aparecida Alves de Lima	3.922.540-8 SSP-PR	Fundo Municipal De saúde
24	Maria de Fátima da Silva	7.763.092-9 SSP-PR	Fundo Municipal De Saúde
25	Maria Luiza Galietta	6.095.269-8 SSP-PR	Fundo Municipal De saúde
26	Olinda Leite de Souza	34.116.183-3 SSP-PR	Fundo Municipal de Saúde
27	Patrícia Mazeto Feltosa Damasio	8.002.506-8 SESP-PR	Fundo Municipal de Saúde
28	Paulo Roberto Rissato	9.501.949-9 SSP-PR	Fundo Municipal de Saúde
29	Priscila Louiz da Silva	7.309.813-0 SSP-PR	Fundo Municipal de Saúde
30	Priscila Louiz da Silva	7.309.813-0 SSP-PR	Fundo Municipal de Saúde
31	Roque Carneiro Barreto	6.890.164-2 SSP-PR	Fundo Municipal de Saúde
32	Sidneia Pinheiro de Freitas Cassiolato	7.325.367-7 SSP-PR	Fundo Municipal de Saúde
33	Simone Castro Andrade de Souza da Silva	10.074.508-9 SSP-PR	Fundo Municipal de Saúde
34	Soalnge Ferreira Inácio Cabral	30.757.953-0 SSP-PR	Fundo Municipal de Umuarama
35	Vanessa Rosa dos Santos Tesarotto	10.587.597-5 SSP-PR	Fundo Municipal de Umuarama
36	Veridiana de Brito	9.192.280-0 SESP-PR	Fundo Municipal de Umuarama
37	Veridiana de Brito	9.192.280-0 SESP-PR	Fundo Municipal de Umuarama
38	Wesley Henrique Secundini	8.262.985-8 SSP-PR	Fundo Municipal de Saúde
39	Wilknor Lennon Aragão Roberto	48.436.821-7 SSP-PR	Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Auxiliar Serviços Gerais	2019/2020	12.07.21 à 21.07.21
Auxiliar Serviços Gerais	2020/2021	22.07.21 à 31.07.21
Gari Coletor	2019/2020	01.07/21 à 30.07/21
Professor (a)	2020/2021	05.07.21 à 14.07.21
Professor (a)	2020/2021	05.07.21 à 14.07.21
Servente de Obras	2020/2021	05.07.21 à 03.08.21
Gari	2018/2019	01.07.21 à 30.07.21
Professor (a)	2020/2021	14.07.21 à 23.07.21
Professor (a)	2020/2021	13.07.21 à 22.07.21
Professor (a)	2020/2021	13.07.21 à 22.07.21
Professor (a)	2020/2021	01.07.21 à 30.07.21
Auxiliar Serviços Gerais	2020/2021	01.07.21 à 20.07.21
Auxiliar Serviços Gerais	2020/2021	14.07.21 à 12.08.21
Servente Geral	2018/2019/2020/2021	01.07.21 à 30.07.21
Gari Coletor	2019/2020	01.07.21 à 30.07.21

# Publicações legais

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 07.020.300/0001-10  
AV. ITALO ORCELINI, 99 FUNDADA EM 1955-299 FONE/FAX 051-3252 1101 CEP 81.540-000  
CAPEZAL DO SUL - PR

**ATO DA MESA Nº 019/2021**

SÚMULA: Autorizar o Vereador MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE**

Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA portador de RG sob nº 5.679.109-4 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr nos dias 29 de junho a 02 de julho de 2021. Conforme Requerimento nº 017/2021 de 28 de junho de 2021, sendo:

Saída: 29/06/2021  
Retorno: 02/07/2021

**Motivo:** “PARTICIPAR DO CURSO SOBRE: “O Processo e a Técnica Legislativo, seus reflexos na Administração Pública e a Assessoria Parlamentar e institucional como Instrumento de Articulação e Liderança Política” PROMOVIDO PELA INTERATIVA – M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME. A REALIZAR-SE NO AUDITÓRIO DO HOTEL PRESIDENTE II, NOS DIAS 23 A 26 DE MARÇO DE 2021 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU –PR” cabendo-lhe três diárias e meia antecipada no valor de R\$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco) reais.

**Resolução 006/2019**  
Art. 6º .....  
§ 1º .....  
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anuais.  
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.  
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios, respectivamente:  
O prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.  
Câmara Municipal de Capézal do Sul, Estado do Paraná, no dia 28 dias do mês de junho de 2021.

Eliton Alex da Silva Presidente      Agnaldo Sene da Silva 1º Secretário      Ailton de Souza Freire 2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Estado do Paraná  
Avenida Barão do Rio Branco, 767 – Centro  
Fone:44-3663-1579  
E-mail: assistenciaisocial@douradina.pr.gov.br  
RESOLUÇÃO Nº 01/2021

SUMULA: APROVA A AVALIAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN 2016/2019.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Douradina – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.506, de 05 de agosto de 2014, e Decreto Municipal nº 127, de 24 de junho de 2021, considerando a deliberação do colegiado e aprovação realizada pelo aplicativo whatsapp, conforme DELIBERAÇÃO Nº01/2020 CEDCA/PR, a qual prevê que as reuniões dos Conselhos Municipais corram por meios digitais excepcionalmente durante a pandemia do covid 19, em 18 de junho de 2021 conforme Ata nº 01/2021.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o relatório de avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Douradina – Paraná - PLAMSAN 2016/2019.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;  
Douradina – PR, 29 de junho de 2021.  
Sérgio Sadao Tomiyama  
Presidente do CONSEA/Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Estado do Paraná  
Avenida Barão do Rio Branco, 767 – Centro  
Fone:44-3663-1579  
E-mail: assistenciaisocial@douradina.pr.gov.br  
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

SUMULA: APROVA O II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE DOURADINA – PLAMSAN 2021/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Douradina – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.506, de 05 de agosto de 2014, e Decreto Municipal 127, de 24 de junho de 2021, considerando a deliberação do colegiado e aprovação realizada pelo aplicativo whatsapp, conforme DELIBERAÇÃO Nº01/2020 CEDCA/PR, a qual prevê que as reuniões dos Conselhos Municipais corram por meios digitais excepcionalmente durante a pandemia do covid 19, em 18 de junho de 2021 conforme Ata nº 01/2021.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Douradina – Paraná para o quadriênio 2021/2025.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;  
Douradina – PR, 29 de junho de 2021.  
Sérgio Sadao Tomiyama  
Presidente do CONSEA/Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Estado do Paraná  
Avenida Barão do Rio Branco, 767 – Centro  
Fone:44-3663-1579  
E-mail: assistenciaisocial@douradina.pr.gov.br  
RESOLUÇÃO Nº 03/2021.

SUMULA: APROVA O PROJETO CETA VERDE DOURADINA-PR

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Douradina – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.506, de 05 de agosto de 2014, e Decreto Municipal nº127, de 24 de junho de 2021, considerando a deliberação do colegiado e aprovação realizada pelo aplicativo whatsapp, conforme DELIBERAÇÃO Nº01/2020 CEDCA/PR, a qual prevê que as reuniões dos Conselhos Municipais corram por meios digitais excepcionalmente durante a pandemia do covid 19, em 18 de junho de 2021 conforme Ata nº 01/2021.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o Projeto Programa Cesta Verde Douradina, que autoriza a oferta de alimentos de hortifrutif do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, financiado pelo governo federal e distribuído pelo Centro de Distribuição Compra Direta às famílias em situação de segurança alimentar assistidas e inscritas na Proteção Social Especial, Beneficiários do Auxílio Alimentação e atendidos pelo PAIF e acompanhadas pelo CRAS – Centro de Referência e Assistência Social.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Douradina – PR, 29 de junho de 2021.  
Sérgio Sadao Tomiyama  
Presidente do CONSEA/Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 134 2021  
REF. CONTRATO Nº 198 /2020

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo da Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ - 08.586.301/0001-50 - SCM BORGES E CIA LTDA - Em-Jerêco: RUA PARANÁ Nº 842, Bairro CENTRO, CEP 8740000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. SULEY CRISTINA MARQUEZI – CPF: 811.348.352-49, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DO HOSPITAL, de(a) Pregão 61/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer 4.016,93 (Quatro mil e dezesseis reais e noventa e três centavos) correspondente até 25%. Conforme solicitação e justificativa constante em memorando e notas em anexo 2021001568.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 61/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 198 / 2020.

Cruzeiro do Oeste/PR, 24 de junho de 2021.  
SCM BORGES E CIA LTDA  
Contratada  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal  
Testemunhas:  
1.....  
2.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 297/2021  
Data: 29.06.2021  
Ementa: convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e, considerando o memorando online sob o nº 2557/2021,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, que realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2021, das 13h00min às 18h00min, no Centro de Multissio, sito a Av. Thomaz Luiz Zeballos, nº 25, neste Município de Guaira, Estado do Paraná, tendo como tema central "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentamento das desigualdades e garantir a proteção social". Tendo como eixos para discussão: 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a importância da participação dos usuários. 4 - Gestão e acesso às segurança socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. 5 - Atuação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.  
Art. 2º Fica delegado ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.  
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.  
Art. 4º A conferência poderá ser realizada de forma presencial ou remotamente, a depender das medidas restritivas em vigor na data em razão do COVID19.  
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2021.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 083/2021  
Pregão Eletrônico - nº 054/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, o Edital de Licitação nº 054/2021, para aquisição de materiais, sob o nome de licitação, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e ME'S, o proponente poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 13/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min do dia 13/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min do dia 13/07/2021.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 89.019,70 (Oitenta e Nove Mil, Dezenove Reais e Setenta Centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou www.tbi.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Junho de 2021.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

CNPJ Nº96.640.553/001-15  
Av.Rio De Janeiro 2758 – Município de Ivaté-Estado Paraná  
Av. Rio de Janeiro, 2758 – Fone/Fax: 44-36739000  
DECRETO Nº 105, de 25 de junho de 2021.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ivaté, em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 729/2018 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência e o Fundo e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Ivaté, resolve:

DECRETA:  
Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 13 e 20 de julho de 2021 das 14:00 às 18:00 para aplicação de: (a) Referente ao pagamento de 18 (UM OITAVO) DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.466/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 38.55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.  
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.  
Art. 3º Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:  
Mariana Soares da Silva  
Mariana da Fátima Silva dos Santos  
Fernanda Martins Rosa  
Mariana Salete da Silva Souza  
Silvana Zambian Paesca  
Zilda Fátima Frencheche de Souza  
Mariana Lima Pimentel  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ivaté/PR, 25 de junho de 2021.  
Evanir Toledo de Oliveira  
Presidente do CMAS  
Denilson Vaglieri Previtali  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 295/2021  
RELATORIO DE VIAGEM  
DESTINO: CASCAVEL-PR  
SAÍDA: 29/06/2021 às 09:00 horas      RETORNO: 30/06/2021 às 22:00 horas  
REFERENTE AO PAGAMENTO DE 18 (UM OITAVO) DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.466/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 38.55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Prefeito Municipal  
MAURO PEREIRA DA SILVA  
Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 296/2021  
RELATORIO DE VIAGEM  
DESTINO: CURITIBA-PR  
SAÍDA: 29/06/2021 às 09:00 horas      RETORNO: 30/06/2021 às 22:00 horas  
REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 (UMA) DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.466/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Prefeito Municipal  
ANDRÉ LUIZ FERNANDES  
Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Lei Nº 2.185/2021  
Data: 29.06.2021  
Ementa: acrescente a alínea "k" ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.111/2019, e dá outras providências.  
A Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.111/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 1º - I - os que foram condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o integral cumprimento da pena, pelos crimes:  
a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;  
b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;  
c) contra o meio ambiente e a saúde pública;  
d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;  
e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício da função pública;  
f) de lavagem e ocultação de bens, direitos e valores;  
g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;  
h) de redução à condição análoga à de escravo;  
i) contra a vida e a dignidade sexual;  
j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; e  
k) praticados nas condições e/ou circunstâncias previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha – e suas alterações e incluídas posteriores.  
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, 29 de junho de 2021.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 326/2021  
Data: 29.06.2021  
Ementa: dispõe sobre a readaptação de servidora pública Municipal, conforme especificação, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaira, e,  
Considerando o artigo 82 e seguintes da Lei 1.965/2015;  
Considerando o memorando sob o nº 717/2017,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica prorrogada a readaptação profissional da servidora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, sem alteração do cargo ocupado de Professora, até 31 de dezembro de 2021, para exercer o cargo de professora, desde que as limitações ocupacionais descritas em laudo médico verificada e atestada por meio de consulta e pericia médica Municipal.  
Art. 2º A servidora deverá submeter-se ao final do período à pericia médica, visando avaliar sua capacidade, podendo ser renovado o período da readaptação conforme indicação da pericia médica.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GENTILQUEIEN-SE, PUELLOQUE-SE E CUMPRAM-SE  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2021.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2021-  
CONTRATANTE: Município de CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, com sede à Rua RUA ORMINDO DE RESENDE - 686, inscrito no CGC/MF nº 76381854000127, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF/MF nº 795.588.109-59, e  
CONTRATADA: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.CNPJ 11.938.604/0001-08, RODOVIA RS-118,5195, KM22, SALA 01, BOM SUCESSO - CEP 94130390 GRAVATÁ - RS  
OBJETO: Aquisição de Equipamento Rodoviário, Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, destinado a manutenção de vias públicas urbanas e rurais da municipalidade...  
VALOR: R\$ 369.800,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 08.001.28.782.0051.2.034.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Emprego e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2021.  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
Cruzeiro do Oeste, 29 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021-SEDU  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CGC/MF nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.946.795-0 e do CPF/MF nº 795.588.109-59, e  
CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 67.156.943/0002-60, Rod. PR 323 KM 326 S/N BAIRRO SUBURBANO, CEP: 87.538-00, Perobal-PR.  
OBJETO: Pavimentação de via urbana em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Licitação Tomada de Preço nº9/2021.  
VALOR: R\$ 503.381,91 (quinhentos e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 8.001.15.451.0030.1.056.4.4.90.51.00.00 - 905 - OBRAS E INSTALAÇÕES.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Emprego e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2021.  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
Cruzeiro do Oeste, 29 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 136/2021  
REF. CONTRATO Nº 98/2021

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 33446861000157 - IDEALE PAPEIS LTDA - Cobrança: Avenida Rio Branco, 762, Zona Os, CEP 87015-380, Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA - CPF: 030.555.979-10, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Solicito um processo de licitação, para aquisição de materiais de expediente e escolar para o setor da Educação. Para um período de 12 meses. Para atender setores pertencentes a secretaria de Educação, e materiais para aproximadamente 2.410 alunos da Rede Público de Ensino, da(o) Pregão Nº 7/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Nº 7/2021 na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas e condições deste aditivo, obedecendo ao CONTRATO Nº 98/2021.

Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, reajustar o valor dos produtos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO UN	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
DIFERENÇA	16	Caixa de Papel Sulfite A4 210x297 75g/m2 c/10 CX	R\$ 173,90	R\$ 200,24
	24	R\$ 26,34		

Conforme solicitação e justificativa em nota fiscal e documentos em anexo.

Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão Nº 7/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao CONTRATO Nº 98/2021.

Cruzeiro do Oeste-PR, 28 DE JUNHO DE 2021.  
IDEALE PAPEIS LTDA  
Contratada  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal  
Testemunhas:  
1.....  
2.....

EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE JMUARAMA

O MESMO RESULTADO

PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR

UM SHOW DE RÁDIO

O PRIMEIRO LUGAR DE UMA RÁDIO, É MUITO MAIS DO QUE UM SLOGAN.

Qual rádio de Umuarama você mais ouve?

Rádio	Porcentagem
Ilustrada FM	30,7%
Inconfidência FM	21,0%
Aline FM	17,4%
Bianca FM	13,6%
Cultura AM	9,2%
Não sabe/ Não resp.	4,4%
Universitária FM	2,8%
Comunitária	0,9%

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, REALIZADA EM UMUARAMA NO PERÍODO DR 05 À 29/05/2021

Fonte: Instituto Brasil

IMPACIO PESQUISAS | VS Pesquisas e Projetos | Instituto Brasil CONSULTORIA E PESQUISAS DE OPINIÃO | BRASLOPES